



# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 122

QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

## SUMÁRIO

	PÁGINA
<b>SEÇÃO I</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	9
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10
CASA MILITAR.....	11
SECRETARIA DE GOVERNO.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	15
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	16
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	24
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	26
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	27
INEDITORIAIS.....	27
ÍNDICE.....	28

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.376, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Acrescenta parágrafo ao art. 9º do Decreto nº 10.897, de 27.10.87, que estabelece normas sobre as atividades de transportes internos da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 10.897, de 27.10.87, fica acrescido do seguinte parágrafo 4º.

"§ 4º Os veículos da Secretaria de Saúde e de seus órgãos vinculados poderão adotar a cor verde, por ela padronizada."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.377, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Altera o Decreto nº 18.924, de 16 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam alterados os dispostos no artigo 3º, os incisos do artigo 4º, incisos e parágrafo 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 18.924, de 16 de dezembro de 1997, os quais passarão a ter a seguinte redação:

Art. 3º Para atingir este objetivo, o Governo concederá cestas básicas às famílias com alimentos e brinquedos pedagógicos direcionados à faixa etária das crianças beneficiadas, bem como promoverá cursos de capacitação nas áreas de saúde e educação infantil para seus responsáveis.

Art. 4º (...)

I - (...)

II - que a família não seja beneficiada com qualquer outra modalidade de cesta básica doada ou subsidiada pelo Estado.

III - que a família não tenha filhos na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos completos frequentando escolas públicas de Educação Infantil.

Parágrafo Único: (...)

IV - (...)

Art. 6º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Secretaria de Agricultura do Distrito Federal;

V - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

VI - Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

VII - Conselho de Segurança Alimentar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Parágrafo 2º do Art. 6º do Decreto nº 18.924, de 16 de dezembro de 1997.

Brasília, 30 de Junho de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.378, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação de Integração Social de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22



PAZ NO  
TRÂNSITO

**Não Seja Multado  
Dirija Legal  
Ande Na Lei**

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF

de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015.936/91, decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a entidade Associação de Integração Social de Brasília, sediada na Área Especial nº 10, Lote "C", Guarã II, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 25 de junho de 1998

PROCESSO: 030-005.469/98  
INTERESSADO: SIMONE SILVA REIS E OUTRAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO GRUPO TEATRAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso da delegação de competência prevista na Portaria n.º 06/98-SEG, de 08/06/98, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de SIMONE SILVA REIS E OUTRAS, conforme Nota de Empenho n.º 652/98, de 25/06/98, referente a contratação de grupo teatral para criação e apresentação de espetáculos teatrais para o Projeto Procon-Mirim.

Em 26 de junho de 1998

PROCESSO: 030-005.480/98  
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO LINHAS TELEFÔNICAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 308,16 (trezentos e oito reais e dezesseis centavos), a favor das TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., referente a aquisição de 06 (seis) acessos telefônicos convencionais para a Secretaria de Governo.

PROCESSO: 030-004.905/98  
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA E OUTROS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 1.209,70 (um mil, duzentos e nove reais e setenta centavos), a favor de VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA., R\$ 187,60 (cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) à mercê da EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA. e R\$ 12.069,70 (doze mil, sessenta e nove reais e setenta centavos) a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A., para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, relativo ao mês de julho/98.

JOÃO CARLOS TEATINI  
Adjunto

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XLII e LXXVII do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.245 de 28/dezembro/94, combinado com os Decretos N.º 17.773 de 24/outubro/96; 17.078 e 17.079 ambos de 28/dezembro/1995; e Decreto n.º 19.265 de 26/maio/1998 e Ordem de Serviço de 26/maio/98 - SUCAR, resolve:

1 - Fixar o preço público correspondente à utilização de espaços em logradouros públicos ou uso de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo nos termos do Anexo Único desta Ordem de Serviço;

2 - A ocupação da área pública na Região Administrativa do Riacho Fundo deverá ser precedida de prévia anuência desta Administração Regional;

3 - Será autorizada de acordo com o interesse público;

4 - Os materiais a serem utilizados deverão enfatizar a precariedade e a provisoriedade da ocupação, possibilitando a remoção a qualquer tempo;

5 - A autorização de áreas não lindeiras constará do Alvará de Funcionamento do estabelecimento para o qual a mesma tiver sido concedida devendo ter a mesma atividade da unidade imobiliária da qual é extensão;

6 - O interessado deverá providenciar o Cadastro Fiscal da referida área junto a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

7 - O Termo de Ocupação será revogado a qualquer tempo, a juízo da Administração Regional, mediante notificação para total ou parcial desocupação, sem que assista ao usuário direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias. Qualquer dano à infra-estrutura ou saneamento básico público deverão ser imediatamente sanados por conta do usuário;

8 - O pagamento do preço público será cobrado em conformidade com o estabelecido no Anexo Único desta Ordem de Serviço;

9 - Os espaços destinados a praças e estacionamentos públicos somente poderão ser autorizados para ocupação de atividade eventual e, com equipamentos próprios do interessado;

10 - Para se permitir livre circulação de pedestres, acesso franco ao mobiliário urbano, visibilidade dos motoristas, segurança do estabelecimento comercial e usuários deverá ser garantido:

a) - passeio público de largura 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) no mínimo;

b) - área livre de no mínimo 3,0 m (três metros) quando limitrofe a abrigo de passageiros de ônibus;

c) - afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) das vias classificadas na hierarquia urbana como locais e de 3,00 m (três metros) para as vias coletoras e arteriais;

d) - faixa de servidão das redes elétricas estabelecidas por edital de notificação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de abril de 1994;

e) - captação das águas pluviais advindo de coberturas, ficando proibido o deságüe nos logradouros públicos;

f) - livre acesso às escadas e rampas para circulação de pedestres e deficientes de locomoção;

g) - acesso às redes de infra-estrutura e demais equipamentos urbanos existentes ou projetados, cabendo ao ocupante o ônus da recuperação de qualquer dano;

h) - preservação das árvores existentes de acordo com a legislação ambiental;

11 - Será permitida a construção de uma guarita nas ocupações de área pública, com fins exclusivos de manter vigilância dos materiais estocados;

a) - os materiais a serem utilizados deverão caracterizar a precariedade e a provisoriedade da ocupação, possibilitando sua remoção a qualquer tempo, quando solicitado pela Administração Regional, a guarita ocupará o máximo de 4,00 m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados) de área;

12 - Será permitida a instalação de água, energia elétrica e telefone desde que com a devida anuência das empresas concessionárias;

13 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

14 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 6 de 10 de janeiro de 1997.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ANEXO

Espaços Ocupados em Áreas Públicas com Finalidade Comercial ou de Prestação de Serviço por:	VALORES EM REAL			
	PREÇO PÚBLICO			
	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares);	m <sup>2</sup>	0,10	3,00	36,00
b) sem cobertura (em aberto).	m <sup>2</sup>	0,04	1,30	15,60
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m <sup>2</sup>	-	0,10	1,20
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares.	m <sup>2</sup>	0,01	0,30	3,60
Feira permanente.	m <sup>2</sup>	0,06	1,92	23,04
Feira livre e similares	m <sup>2</sup>	0,03	0,96	11,52

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



Banca em mercado	m²	0,10	3,00	36,00
Placa, painel publicitário e similares	m²	0,12	3,50	42,00
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosque, trailer e similares;	m²	0,07	2,00	24,00
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares;	Unid.	0,23	7,00	84,00
c) caminhões.	Unid.	1,00	30,00	360,00
Avanços de postos de serviço (PAG, PLL).	m²	0,01	0,30	3,60
Abrigo de táxi	m²	0,07	2,00	24,00
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	0,10	3,00	36,00
Outras finalidades	m²	0,10	3,00	36,00

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 572, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM- Secretaria de Educação	25,71

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 573, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Fazenda e Planejamento	1.666.141,75

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 574, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Procuradoria Geral do Distrito Federal	4.330,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 575, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, no tocante a Outras Despesas Correntes - à conta de Transferência da União - Fonte-121, devido suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM - Secretaria de Educação	0,95

E mediante cancelamento de cotas do mês de junho do anexo IV - Outras Despesas Correntes - Fonte 132, à conta de Transferência da União.

	R\$
2) FUMDEVAM - Secretaria de Educação	0,95

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 576, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL	147.552,03

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 258-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA RECEITA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955 (Convênio ICMS nº 23/98) e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.004408/98, declara:

Junto à SMAFF AUTOMÓVEIS S/A, que CLEBER ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 602.522.001-87, está autorizado a adquirir, um veículo automotor nacional com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 271-DAT/SR/SEFP, DE 29 DE JUNHO DE 1998

Isenção de TLP para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 5º do Decreto nº 16.090, de 28/11/94 e, considerando o que consta do processo nº 00040.001350/98, declara:

A CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, CGC Nº 17.257.510/0005-75, isenta da Taxa de Limpeza Pública-TLP, em 1998, no tocante ao imóvel localizado no SHI/SUL QI.19-QUADRA CH- N.ºS 11 e 12- BRASÍLIA-DF, ressaltando que a isenção deverá ser renovada anualmente (§ 1º do artigo 5º do Decreto nº 16.090/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 272-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do imposto sobre Produtos Industrializados.

ALFREDO G. VERGINE, CPF nº 156.003.351-72 (PROCESSO Nº 040.005.517/98);  
 ANTÔNIO A. DA SILVA, CPF nº 099.188.251-20 (PROCESSO Nº 040.006.251/98);  
 ANTÔNIO B. DA COSTA, CPF nº 008.482.391-72 (PROCESSO Nº 040.006.245/98);  
 ANTÔNIO N. PARENTE, CPF nº 184.055.171-20 (PROCESSO Nº 040.006.148/98);  
 ANTÔNIO R. NUNES, CPF nº 046.218.591-53 (PROCESSO Nº 040.003.859/98);  
 ANTÔNIO S. DA SILVA, CPF nº 057.165.781-87 (PROCESSO Nº 040.006.212/98);  
 ARIIVALDO B. DA SILVA, CPF nº 072.607.251-68 (PROCESSO Nº 040.006.198/98);  
 DAVID F. DE ANDRADE, CPF nº 090.849.241-34 (PROCESSO Nº 040.005.600/98);  
 DENNER T. DE OLIVEIRA, CPF nº 038.103.721-53 (PROCESSO Nº 040.006.177/98);  
 ERALDO G. ROSA, CPF nº 057.353.191-91 (PROCESSO Nº 040.006.043/98);  
 FRANCISCO DE A. S. LIMA, CPF nº 143.715.701-78 (PROC. Nº 040.005.542/98);  
 FRANCISCO M. DE LIMA, CPF nº 244.464.081-00 (PROCESSO Nº 040.006.021/98);  
 JOÃO PAULO ARAÚJO, CPF nº 289.814.801-68 (PROCESSO Nº 040.006.194/98);  
 JOAQUIM S. RODRIGUES, CPF nº 120.299.391-53 (PROCESSO Nº 040.006.239/98);  
 JOSÉ ADELINO FILHO, CPF nº 009.598.711-87 (PROCESSO Nº 040.006.142/98);  
 JOSÉ ALMEIDA PEREIRA, CPF nº 632.374.904-15 (PROCESSO Nº 040.006.188/98);  
 JOSÉ DAMIÃO ROQUE, CPF nº 150.598.801-25 (PROCESSO Nº 040.006.026/98);  
 JOSÉ R. DE CARVALHO, CPF nº 084.995.431-20 (PROCESSO Nº 040.006.151/98);  
 LUCIANO L. DA SILVA, CPF nº 762.273.081-53 (PROCESSO Nº 040.006.081/98);  
 LUIZ B. DA SILVA, CPF nº 115.077.301-44 (PROCESSO Nº 040.006.123/98);  
 LUIZ C. DA MATA, CPF nº 171.926.686-72 (PROCESSO Nº 040.006.034/98);  
 LUIZ P. GOMES RAMOS, CPF nº 057.317.471-72 (PROCESSO Nº 040.005.683/98);  
 MANOEL G. DE SILVA, CPF nº 012.966.394-87 (PROCESSO Nº 040.006.195/98);  
 MARIA I. C. DA MATA, CPF nº 362.730.586-87 (PROCESSO Nº 040.006.035/98);  
 PEDRO G. DE SOUSA, CPF nº 067.690.711-34 (PROCESSO Nº 040.006.039/98);  
 PEDRO P. DE ANDRADE, CPF nº 068.157.311-20 (PROCESSO Nº 040.006.118/98);

RAIMUNDO E. FERREIRA, CPF Nº 057.244.901-10 (PROCESSO Nº 040.005.732/98);  
SEVERINO DE S. MARECO, CPF Nº 038.725.721-72 (PROC. Nº 040.006.139/98);  
VALMIR F. PEREIRA, CPF Nº 182.663.551-34 (PROCESSO Nº 040.006.025/98);  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

### DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

Excluir o item nº 03 do Ato Declaratório nº 030/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 196, do dia 10 de outubro de 1997.

Excluir o item nº 09 do Ato Declaratório nº 079/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 173, do dia 05 de setembro de 1996.

Excluir o item nº 01 do Ato Declaratório nº 030/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 196, do dia 10 de outubro de 1997.

ANANIAS LOPES ZEDES

RETIFICAÇÃO

No item nº 26 do ATO DECLARATÓRIO Nº 030/97-DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 196 de 10/10/97, onde se lê "pagamento em duplicidade das 3ª e 4ª cotas do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 45074194, no valor de R\$ 253,58 integralmente com o IPTU/TLP-96 dos imóveis de inscrições nºs 4605694, 45034044 e 45034052, no valor de R\$ 195,39 e com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, no valor de R\$ 58,19, em nome de Paulo Octávio Imobiliária e Administradora Ltda, CGC nº 00642397/0001-15", leia-se "Pagamento em duplicidade das 3ª e 4ª cotas do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 45074194, no valor de R\$ 253,58, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Paulo Octávio Imobiliária e Administradora Ltda, CGC nº 00642397/0001-15".

### SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 1998

A SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando as competências regimentais da Subsecretaria de Auditoria, conforme dispõe o art. 16 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, alterado pelo Decreto nº 16.799, de 28 de setembro de 1995, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Conjunta SEA/SEFP nº 5, de 26 de maio de 1998, que regulamenta a concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP, instituída pela Lei nº 843, de 29 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1.867, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

- Para efeito do cumprimento das Metas Institucionais da Subsecretaria de Auditoria-SUAUD e da aferição da Avaliação Individual dos servidores das Carreiras de Orçamento e de Finanças e Controle lotados nesta Subsecretaria, e da Avaliação Institucional, referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1998, ficam determinados os trabalhos a serem executados no âmbito da SUAUD, conforme Anexo Único.
- Os trabalhos serão executados individualmente e em equipe, conforme disposto nesta Ordem de Serviço.
- Os componentes das equipes formadas, bem como os trabalhos determinados, poderão ser redistribuídos, conforme necessidade do serviço, após avaliação e aprovação pela Subsecretaria de Auditoria.
- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos observando-se os critérios estabelecidos no parágrafo 1º do art. 6º e art. 15 da Portaria Conjunta SEA/SEFP nº 5, de 26 de maio de 1998.
- Serão considerados concluídos os trabalhos, por ocasião da aprovação dos mesmos pelo Diretor do Departamento e pela Subsecretaria de Auditoria.
- Os processos de Prestação de Contas Anual - PCA dos dirigentes da Administração Indireta, de Tomada de Contas Anual - TCO dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta e Tomada de Contas dos Agentes de Material - TCAM, objetos dos trabalhos a serem desenvolvidos, que não derem entrada na SUAUD até 31 de outubro de 1998, serão incluídos nas metas e na avaliação do semestre seguinte, sem prejuízo da avaliação em vigor.
- Os processos de Tomada de Contas Especial - TCE, objetos dos trabalhos a serem desenvolvidos, que não derem entrada na SUAUD até 30 de novembro de 1998, serão incluídos nas metas e na avaliação do semestre seguinte, sem prejuízo da avaliação em vigor.
- Os processos de PCA, TCO, TCAM e TCE que forem devolvidos pela SUAUD para cumprimento de diligência, se não retornarem a esta Subsecretaria nas datas fixadas nos itens 6 e 7, serão incluídos nas metas e na avaliação do semestre seguinte, sem prejuízo da avaliação em vigor.
- Determinar que esta Instrução entre em vigor a partir de 01 de julho de 1998.

LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO

ANEXO:

EQUIPES	TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS	
	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
- RAYDER LIMA BARRETO - NEREU GUEDES RIBEIRO	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	FSS/DF FHDF DEPEM/SETER ADM. GAMA ADM. PARANOÁ
- ROSA LÚCIA DAS NEVES - VALCIR ALVES DA SILVA	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	SLU/DF SAB PCDF SEC. TRANSPORTES ADM. LAGO NORTE
- JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO - LISEANE EIGENHEER BERTONI	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	CODEPLAN NOVACAP SEC. OBRAS SEC. COMUNIC. SOCIAL ADM. RECANTO DAS EMAS
- DÉCIO LUCINDA FARAGE - ROBERTO RODRIGUES PORTELA	PCA PCA TCO/TCAM TCO TCO/TCAM	FEDF FUNAP CBMDF SERV. BENS APREEND./SEFP ADM. SOBRADINHO
- JOÃO PEDROSO DIAS - JOSÉ CARLOS TRIVELINO	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	BRB EMATER SEOF/SEFP ADM. PLANALTIMA SEC. MEIO AMBIENTE

- EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO - HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO	PCA PCA TCO/TCAM TCO TCO/TCAM	CEB TERRACAP PMDF DEPT.GERAL ADM.FINANC/SMP/SEFP DEFER
- ANTÔNIO CARLOS POMPILIO - DENISE PIERRE	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	TCB PROFLORA S/A SEC. SAÚDE ADM. CEILÂNDIA ADM. CRUZEIRO
- JULINHA BATISTA - ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR	TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	ADM. NÚCLEO BANDEIRANTE SEC. IND. COMÉRCIO ADM. CANDANGOLÂNDIA IDR SEC. EDUCAÇÃO
- MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNET - MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	TCO TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	DEPT. ADM. PESS. SEA ALMOX. CENTRAL/DMP/SRF/SEA PRG ADM. TAGUATINGA SEC. CULTURA ESPORTE ADM. LAGO SUL
- ELAINE SOUZA ROSA - ELENE MARIA DE S. LOPES MELLO	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	CEASA FZDF ADM. GUARÁ ARQUIVO PÚBLICO SEC. AGRICULTURA
- BELMAR CORADO VALENTE - JOSÉ JUVENAL DA SILVA	TCAM TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	SERV. APROV. PEÇAS ACES/DT/SEA SERV. APOIO DIV. ADM. GERAL/SEA SEC. TURISMO LAZER JUVENTUDE JARDIM BOTÂNICO GAB. VICE-GOVERNADORA
- MARIA TERESINHA C. DE MOURA - MARINA VASCONCELOS PESSOA	PCA TCO TCAM TCO TCO/TCAM TCO/TCAM	METRO/DF DEPT. MANUT. PATRIM/SEA SERV. MAT. BENS PAT/DMP/SRF/SEA GABINETE/SEA SEC. TRABALHO E RENDA JARDIM ZOOLOGICO
- JOSÉ CARDOSO SOBRINHO - DAVID SILVEIRA SANTOS	TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	ADM. BRASÍLIA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA ADM. SAMAMBAIA ADM. BRAZLÂNDIA ICT
- FRANCISCO JOSE SOARES CAVALCANTE - FERNANDO ANDRADE CAMPOS	TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	SEC. GOVERNO INST. SAÚDE DF ADM. SANTA MARIA SEC. CRIANÇA ASSIST. SOCIAL ADM. SÃO SEBASTIÃO
- LUCIANO WAGNER FIRME - PAULA CÁSSIA GALVÃO - MOACIR BARROS DA SILVA - ELISETE DE SOUSA CARDOSO - JORGE FONSECA DE SANTANA - LAURINEA ARAÚJO SILVEIRA	TCE	TODOS OS ORGAOS E ENTIDADES DO GDF
- ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS - VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM - JOÃO EDUARDO FIRME - JOSÉ LEONARDO NUNES PEREIRA - RAIMUNDA FRANCISCO DE LIMA - MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO	-Coordenar, no âmbito da SEFP, o cumprimento das decisões do TCDF. -Executar as atividades de competência da ASTEC. - Dar início a implantação do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do DF - Administração Financeira.	SUAUD/SEFP

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE  
Em 6 de maio de 1998

Recurso Voluntário nº 135/98

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BL "C" DA QD 913

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONDOMÍNIO DO BL "C" DA QD 913, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000666/97, pertinente ao Auto de Infração nº 438/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 137/98

Recorrente : ACINC (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CRUZEIRO)

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

ACINC (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CRUZEIRO), irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000871/97, pertinente ao Auto de Infração nº 642/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 11 de maio de 1998

Recurso Voluntário nº 130/98

Recorrente : A VT-VÍDEO CLUBE LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

A VT-VÍDEO CLUBE LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.001035/97, pertinente ao Auto de Infração nº 450/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 8 de junho de 1998

**Recurso Voluntário nº 167/98**Recorrente : **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001308/95, pertinente ao Auto de Infração nº 516/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 199/98**Recorrente : **ODILON PENA COSTA**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

ODILON PENA COSTA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000754/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1036/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Março de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Março de 1998 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 216/98**Recorrente : **MARIA DO CARMO SILVA SANTOS**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

MARIA DO CARMO SILVA SANTOS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004689/97, pertinente ao Auto de Infração nº 373/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Janeiro de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 224/98**Recorrente : **ALTAIR SILVA LEÃO**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

ALTAIR SILVA LEÃO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004674/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2371/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 261/98**Recorrente : **LAURA ANDRADE GUIMARÃES OLIVEIRA**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

LAURA ANDRADE GUIMARÃES OLIVEIRA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005717/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2936/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Fevereiro de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 262/98**Recorrente : **GERALDO DIAS BORGES**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

GERALDO DIAS BORGES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000291/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1833/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Abril de 1998 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Março de 1998 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 15 de junho de 1998

**Recurso Voluntário nº 235/98**Recorrente : **LOURDES DO RÊGO BARROS**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

LOURDES DO RÊGO BARROS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005744/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2012/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 16 de junho de 1998

**Recurso Voluntário nº 38/98**Recorrente : **CHEIRO E TEMPERO RESTAURANTE E LANCHONETE**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CHEIRO E TEMPERO RESTAURANTE E LANCHONETE, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005102/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1364/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Fevereiro de 1998 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 176/98**Recorrente : **KARPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

KARPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003599/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1123/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

**1ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de julho de 1.998, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 575/97**Recorrente: **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO SUPERBOX**

Advogado : Elizabeth Márcia Pontes Falci e/ou

Recorrida : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X**

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : **Conselheiro José dos Santos Moura****INÍCIO DE JULGAMENTO:****RV 020/96**Recorrente: **BRASERPA DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA.**Recorrida : **Subsecretaria da Receita**

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : **Conselheiro Kleber Nascimento****RV 244/97**Recorrente: **VIA VEÍCULOS LTDA**Recorrida : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : **Conselheiro Kleber Nascimento**

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de julho de 1.998, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 292/97**Recorrente: **LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Advogado : **José Maurício de Oliveira e/ou**Recorrida : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : **Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida****RV 640/97**Recorrente: **GASPARETUR TURISMO LTDA.**Recorrida : **Subsecretaria da Receita**

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : **Conselheiro José dos Santos Moura****RV 763/97**Recorrente: **JOFRAN FREJAT**Recorrida : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII**

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : **Conselheiro Kleber Nascimento**

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de julho de 1.998, quinta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 624/97**

Recorrente: RADIOBRÁS  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

**RV 634/97**

Recorrente: MAIORP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 746/97**

Recorrente: EULER RIBEIRO  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de julho de 1.998, sexta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 716/97**

Recorrente: CARLOS ÂNGELO VERAS  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

**RV 744/97**

Recorrente: ROBERT ALVES DA SILVA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 767/97**

Recorrente: JOÃO CAMILO DE ARAÚJO  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 26 de maio de 1998

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

## 2ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de julho de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 152/97**

Recorrente: MARLENE CALDAS  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

**RV 243/97**

Recorrente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

**RV 610/97**

Recorrente: GUILHERME GATE RAULINO  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de julho de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 702/96**

Recorrente: RESTAURANTE CANTÃO SUÍÇO LTDA. - ME  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

**RV 241/97**

Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 416/97**

Recorrente: RECLIMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Advogado: Benedito do Nascimento  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de julho de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 162/97**

Recorrente: MANOEL CARMO DA SILVA ARANTES  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 670/97**

Recorrente: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 720/97**

Recorrente: RAIMUNDO ALVES CORDEIRO  
 Advogado: Júlio César Alves Ribeiro  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de julho de 1.998, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 556/96**

Recorrente: FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
 Advogado: Marcelo Mello Martins  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator : Conselheiro Mario Celso Santiago Menezes  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO SR. PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 206/97**

Recorrente: ROSANA CRISTINA ZELAYA  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 654/97**

Recorrente: RICARDO MOURÃO PEREIRA  
 Advogado: Andréia Moraes de Oliveira Mourão  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 29 de junho de 1998

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

**Processo nº 146.000.171/96**

**Recurso Voluntário nº 441/97**

**Recorrente: MARIA DO CARMO SIMÕES**

**Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI**

**Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**

**Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira.**

**Data do Julgamento: 27 de abril de 1.998.**

ACÓRDÃO Nº 57/98 (7458)

**EMENTA : SUJEITO PASSIVO - ERRO NA ELEIÇÃO - NULIDADE DO AUTO** - Constatado no processo que houve erro na eleição do sujeito passivo, impõe-se a nulidade do respectivo auto.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 1.998.

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
 Presidente

**AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA**  
 Redator

**Processo nº 141.003.331/96**

**Recurso Voluntário nº 700/96**

Recorrente: LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Advogado : José Mauricio de Oliveira e/ou

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 26 de maio de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 58/98 (7459)

**EMENTA : PODER DE POLÍCIA - EXIGÊNCIA FISCAL - DESCUMPRIMENTO - DESACATO - APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA** - Constitui desacato (art. 350, do Decreto nº 596/67) a recusa por parte do fiscalizado em apresentar documentos relacionados com a ação fiscalizadora, tais como alvará de funcionamento e licença para instalação de publicidade em área pública, sendo sua prática punível com multa administrativa. **AUTUAÇÃO - FÉ PÚBLICA DO AGENTE FISCAL - PRESUNÇÃO JURIS TANTUM - AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO - MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRACAO** - Procede a ação fiscal que, fundada na fé pública do agente, não recebe contestação acompanhada de prova em contrário. Recurso Voluntário que se desprovê.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES  
Redator ad hoc

Processo nº 146.000.428/96

Recurso Voluntário nº 189/97

Recorrente: ROBERTO DE ANDRADE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 25 de maio de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 59/98 (7460)

**EMENTA : PROCESSUAL - JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE - INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO** - É intempestivo, portanto inadmissível, o recurso protocolizado fora do prazo peremptório de vinte dias contados da ciência da decisão monocrática. Recurso Voluntário que se não conhece.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso face a intempestividade, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES  
Redator ad hoc

Processo nº 141.003.288/96

Recurso Voluntário nº 392/97

Recorrente: BREMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 05 de maio de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 60/98 (7461)

**EMENTA : FALTA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO** - O exercício de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, sem Alvará de Funcionamento, constitui infração tipificada na Lei nº 1.171, de 24/07/96, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES  
Redator ad hoc

Processo nº 141.003.217/96

Recurso Voluntário nº 011/97

Recorrente: FRANCIMEIRE FERREIRA SOUSA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 11 de maio de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 61/98 (7462)

**EMENTA : PODER DE POLÍCIA - APLICAÇÃO DE MULTA - REMISSÃO - LEI POSTERIOR - EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PECUNIÁRIA** - Afastada a hipótese de sobrestamento argüida pela Representação Fazendária, é de se dar provimento ao Recurso Voluntário em que a infração cometida foi objeto de perdão concedido posteriormente à imposição da multa (Lei nº 1.744, de 1.997), restando extinta a obrigação pecuniária.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES  
Redator ad hoc

Processo nº 043.001.255/96

Recurso Voluntário nº 362/97

Recorrente: GEOVANE VIANA FERREIRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 4 de maio de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 62/98 (7463)

**EMENTA : PROCESSUAL - RECURSO VOLUNTÁRIO - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO - REJEIÇÃO - ICMS - PAGAMENTO DO VALOR EXIGIDO NO AUTO - FORMA DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO** - Rejeitada a preliminar de não conhecimento, é de se negar provimento ao Recurso Voluntário em que o contribuinte contesta exigência cujo pagamento foi efetuado, com benefício da redução da multa, e o crédito tributário conseqüentemente extinto.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar suscitada pelo Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto. Foi voto vencido quanto a preliminar o do Conselheiro Antônio Alves, que a suscitou. Quanto ao mérito, à maioria de votos, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Ailton Nazário de Oliveira, que davam provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES  
Redator ad hoc

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA(\*)

Às quatorze horas do dia 15 de junho de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ailton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Ailton Figurelli Gorga e Mário Celso Santiago Menezes (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 161/97, Recorrente RESTAURANTE CHINA LTDA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído na Presidência pelo Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Tendo em vista encontrar-se o Conselheiro Relator no exercício da Presidência, ficam adiados para a sessão do dia 22 próximo o julgamento dos recursos: RV 195/97, Recorrente MICRO SHOPPING INFORMÁTICA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de junho de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de junho, data em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 120, de 29-6-98, pag. 12.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 30 DE JUNHO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na qualidade de titulares dos órgãos cedente e favorecido, resolvem:

DESCENTRALIZAR crédito orçamentário, na forma abaixo especificada, destinado a custear despesas com o Serviço de Instalação de novas redes nas Divisões Regionais de Ensino e laboratórios de informática em 24 unidades escolares.

DE: U.O. - 18201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

U.G. - 160201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

PARA: U.O. - 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.G. - 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: 08.007.0021.8501.0042 (Funcionamento da Fundação Educacional)

NATUREZA DA DESPESA: 349039

FONTE: 302

VALOR: 159.344,50

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
U.O. Cedente

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO  
U.O. Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de junho de 1998

HOMOLOGO a Resolução nº 01/98-CEDF, de 08 de junho de 1998, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, que estabelece normas para o período de transição do regime da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, para o regime da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.757/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 018983470, Prontuário nº 00160371230, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EUCLIDES LUCAS WINKELMANN, pelo prazo de 3 (três) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 163 do Código de Trânsito Brasileiro.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113002284/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 020546489 Registro nº 0007501354-8, categoria "A2B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de EVANDRO LOPES RESENDE, pelo prazo de 2 (dois) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 244, Inciso I combinado com 269 do Código Brasileiro de Trânsito.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 055-007658/96, resolve determinar com esteio nos Artigos 95, "c", 96, do Código Nacional de Trânsito, tornar sem efeito a Instrução de 30 de abril de 1998 de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 00060619598, Prontuário nº 003433420, categoria "AE", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de REMULO HERCULES SANCHES DE OLIVEIRA, e do respectivo pagamento do valor da penalidade do Grupo I, no nome do mesmo.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
Em 18 de junho de 1998

Processo: 113.000.204/98  
Interessado: NCD/DER-DF  
Assunto: Emissão nota de empenho  
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a favor da Secretaria de Comunicação Social.

Em 24 de junho de 1998

Processo: 113.000.463/95  
Interessado: DOF/DER-DF  
Assunto: Assinatura Guia IOB  
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais), a favor da IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Em 26 de junho de 1998

Processo: 113.001.683/98  
Interessado: NSG/DER-DF  
Assunto: Serviços telefônicos  
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor da TELEBRASILIA CELULAR S.A.

Processo: 113.000.027/98  
Interessado: NSG-DER/DF  
Assunto: Emissão Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000.081/98  
Interessado: DIMPI/DER-DF  
Assunto: aquisição passe.  
Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), a favor das empresas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.800,00
Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	3.400,00
Viação Anapolina Ltda. - VIAN	01036755/0005-32	1.930,00
Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	1.030,00
Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	790,00
Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	140,00
Empresa Santo Antônio Transportes e Turismo Ltda.	01496611/0001-35	300,00
Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.	06048466/0005-77	340,00
Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	220,00

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 00710/98 - INTERESSADO: LOJAS ENE ESSE LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma LOJAS ENE ESSE LTDA, a multa de 76,29 (setenta e seis reais e vinte e nove centavos), pelo atraso do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 5 de junho de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.143/98  
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso XIII do Artigo 24, da referida Lei, em favor de INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IBICT, para fazer face as despesas com serviços de processamento de dados (conexão a internet), durante o exercício de 1998.

Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

Em 24 de junho de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.479/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, para pagamento de seguro obrigatório de veículos da SSP/DF, durante o exercício de 1998.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.003330/98 - Interessado: Valdir André da Silveira - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino

a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais), em favor do Sr. Valdir André da Silveira, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUIZ RIOGI MIURA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 29 de junho de 1998

Referência: Processo nº 054.000.570/98 - (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a revisão periódica de 15.000, 30.000, 45.000, 60.000, 75.000 e 90.000 kms, em 21(vinte e uma) Mercedes Benz Sprinter 3100 da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 834/98.

Referência: Processo nº 054.000.650/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Associação Alirio Pffifer, para fazer face ao pagamento das despesas com transplante de medula óssea, em caráter de urgência, na pessoa de Gabriel Bauer Borges Lugão, dependente da 3º SGT QPPMF Cleusa Pereira Borges, mat. nº 10.995/5, conforme Nota de Empenho nº 121/98.

Referência: Processo nº 054.000.721/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Drogaria Rosário Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de medicamento (05 (cinco) ampolas de novantrone, 20mg), conforme Nota de Empenho nº 671/98.

Referência: Processo nº 054.000.892/98 - (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Conrado & Conrado Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de peças e acessórios para sinalizadores visuais rotativos e sirenes das viaturas da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 839/98

Referência: Processo nº 054.000.900/98 - (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital das Forças Armadas - HFA, para fazer face ao pagamento das despesas com a prestação de assistência médico hospitalar, assistência pré e pós operatório e exames laboratoriais, nos policiais militares e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 129 e 840/98

ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 25 de junho de 1998

PROCESSO: 081.001072/98

INTERESSADO: FAYGA OSTROWER.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de FAYGA OSTROWER, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 559/98, para fazer face às despesas referentes a cachê a artista que participará da Oficina de Arte e Linguagem da Humanidade. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PAZ NO  
TRÂNSITO

**Caro Pedestre  
ande legal  
atravesse na faixa**



## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **ANTÔNIO ALOÍZIO RIOS FILHO - ME**, processo nº 160.001.597/90, Microempresa, atividade de prestação de serviços, não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 66/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 11, Conjunto "H" localizado na Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 346

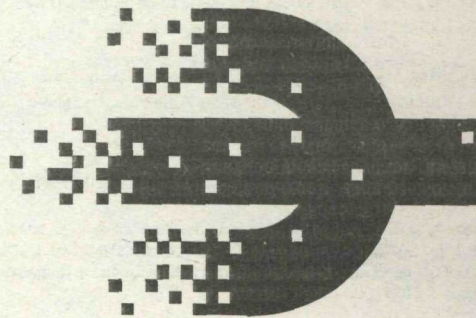
1891ª SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1998

PROCESSO Nº: 111.000.895/98

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 20.150,40 (vinte mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.07.98 a 09.08.98, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação;

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

## TRANSPORTE COLETIVO DO DF

SECRETARIA DE  
TRANSPORTES → DMTU

Os novos ônibus já estão circulando e são uma realidade no Distrito Federal. Eles são maiores, têm bancos estofados e vidro com filtro solar. Além disso, possuem um dispositivo eletrônico "o Anjo da Guarda" que não deixa os ônibus andarem com as portas abertas e ultrapassarem a velocidade de 80 Km/h. O Distrito Federal merece um Transporte Coletivo de qualidade.



O povo em 1º lugar

**Não Seja Multado  
Dirija Legal  
Ande Na Lei**

PAZ NO  
TRÂNSITOSECRETARIA DE  
TRANSPORTES → DMTUSecretaria  
de Segurança  
Pública

GDF

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.375, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Delega a competência que especifica.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do processo nº 08035.000011/98-36, decreta:

Art 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Governo para firmar, em nome do Distrito Federal, Convênio com o Ministério da Justiça, que tem por objeto o apoio para equipar o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras publicações junto à rede de ensino e Implementar o Programa Paz na Escola, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Junho de 1998.

110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1998 (\*)

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar o Major QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA, para exercer a função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública, em substituição à MATHIAS SANTANA.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, de 25.3.98, pag. 15.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 1998

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 23.243-2, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA HELENA MACHADO HECHT, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARIA STELA SOARES, filha do ex-servidor CARLOS SOARES SOBRINHO, matrícula nº 60.710-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 1995. Processo nº 094.000.348/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ALZIRA COELHO SOUZA, viúva, e temporária a SERGIO COELHO SOUZA, filho do ex-servidor ANTONIO RIBEIRO SOUZA, matrícula nº 60.716-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 1998. Processo nº 094.000.776/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE NAZARETH SANTOS VELOSO, viúva do ex-servidor LUIZ VELOSO, matrícula nº 10.737-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1998. Processo nº 030.004.523/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 16 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 21 de dezembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a CLOTILDE DA SILVA LIMA, viúva do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.701-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: viúva, LEIA-SE: companheira, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.871/94.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 01 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 02 de agosto de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA LEITE SOBRINHO, viúva e temporária a ÉLIO SEVERINO LEITE e IVANI MARIA LEITE, filhos do ex-servidor FELIZARDO SEVERINO LEITE, matrícula nº 14.563-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.969/95.

RETIFICAR a Portaria de 06 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 07 de abril de 1993, que concedeu pensão temporária a JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor ONOFRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.629-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.016.878/92.

01-RETIFICAR a Portaria de 15 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 1989, que concedeu pensão especial vitalícia a DIVINA MARIA DE MELO, viúva, e temporária a JORGE GOMES DE MELLO e LUIZ GOMES DE MELLO, filhos do ex-servidor JOÃO GOMES DE MELLO, matrícula nº 11.128-7, Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 05 de junho de 1989.

02-REVER a pensão especial vitalícia concedida a DIVINA MARIA DE MELO, viúva, e temporária a LUIZ GOMES DE MELLO, filho do ex-servidor JOÃO GOMES DE MELLO, matrícula nº 11.128-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial nº 157, de 17 de agosto de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.304/89.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANTONIETA SIMÕES SANTOS, genitora da ex-servidora THELMA SIMÕES SANTOS, matrícula nº 07.306-7, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Código M-1001.C, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 31 de maio de 1991, publicada no DODF nº 116, de 04/06/91, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.005.230/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LOURDES OLIVEIRA DE LOS SANTOS, viúva, e temporária a LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE LOS SANTOS, filha do ex-servidor MODESTO LOPES DE LOS SANTOS, matrícula nº 11.350-9, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, 07 de novembro de 1984, para incluir o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988. Processo nº 030.009.517/84.

01-RETIFICAR a Portaria de 01 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 07 de agosto de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a GERALDA MARIA DA SILVA, viúva, e temporária a VALDIRENE ALVES DA SILVA, filha do ex-servidor MILTÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 11.512-6, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a filha como o nome de VALDIRENE ALVES DA SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02-REVER a pensão especial vitalícia concedida a GERALDA MARIA DA SILVA, viúva, e temporária a VALDIRENE ALVES DA SILVA, filha do ex-servidor MILTÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 11.512-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 01 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial nº 151, de 07 de agosto de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.012.106/90.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar ISABEL DOS REIS DA SILVA OLIVEIRA para exercer a função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, em substituição a ELZA MARIA REGO QUEIROZ.

Designar, BENNY SCHVASBERG, Diretor Presidente do Instituto Territorial e Urbano do DF, CNE-05, para substituir cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-03, de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no período de 02 a 04 de julho de 1998, tendo em vista o afastamento do País, do titular.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1.024-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11 de Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear IVAI ABIMAEEL MARTINS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear GRAÇA MARIA CATANHEDE SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA DIOLINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUIS JORGE ROCHA VALE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Técnico de Orçamento, matrícula 23.243-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear GILKA HERCÍLIA NAZARÉ DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

**Nomear ROGÉRIO DA CRUZ SILVA**, Professor/FEDF, Matrícula nº 42.901-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento,

**DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.**

Exonerar, a pedido, **MILTON MENEZES DA COSTA NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Gineco e Obstetrícia), matrícula nº 118.932-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **ELZA MARIA DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cardiologia), matrícula nº 117.207-7, do Cargo em

Comissão de Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELZA MARIA DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cardiologia), matrícula nº 117.207-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

**CRISTOVAM BUARQUE**

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 30 de junho de 1998

**PROCESSO Nº:** 190.000.100/95 - **INTERESSADO:** Duntalmo Dias Teixeira Ervilha  
**ASSUNTO:** Recurso Administrativo/Nomeação com efeitos retroativos

De acordo com os Pareceres nº 188/97 - CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, e nº 5.283/97 - 1ª SPR, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, CONHEÇO do Recurso Administrativo do servidor Duntalmo Dias Teixeira Ervilha, dando-lhe provimento parcial. Determino à Secretaria de Administração providências de sua alçada para fazer retroagir os efeitos funcionais da nomeação do servidor à data de nomeação dos candidatos convocados em segunda chamada, ressaltando que a retroatividade não importará na percepção de vencimentos. Publique-se.

**PROCESSO Nº:** 052.000.060/97 - **INTERESSADO:** Jonas Dias Guimarães - **ASSUNTO:** Reversão ao Serviço Ativo

Nos termos do Parecer nº 335/98 - CJ, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, DEFIRO parcialmente o pleito do postulante, garantindo-lhe a reversão aos quadros funcionais de serviço ativo da Polícia Civil do Distrito Federal, mediante termo condicional de ser o requerente submetido periodicamente a exames de saúde e psicológicos, e nego-lhe o pedido relativo às verbas indenizatórias por falta de amparo legal. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública para os fins complementares.

**CRISTOVAM BUARQUE**

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o 1º Sargento QPPMC JOSÉ UMBERTO DA SILVA - Matrícula 08.922/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998, resolve:

CESSAR, por motivo de vacância do cargo efetivo, o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-02, na categoria de Assistente, ao servidor RONALDO PAES ANTUNES, matrícula nº 32.182-6, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 1998.

CESSAR, por motivo de licença para trato de interesses particulares, o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-01, na categoria de Auxiliar, à servidora RISLENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 44.026-4, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 1998.

JOÃO CARLOS TEATINI

# ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e considerando o que trata o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar o servidor YEDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.712-6, para substituir a servidora MARCILENE RODRIGUES PIMENTEL, Encarregada de Administração de Terminais Rodoviários, DFG 02, matrícula nº 91911-X, no período de 21/06/98 à 19/08/98, por motivo de licença gestante do titular.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e considerando o que trata o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar o servidor IRAN DA COSTA MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.643-6, para substituir a servidora MARCILENE RODRIGUES PIMENTEL, Encarregada de Administração de Terminais Rodoviários, DFG 02, matrícula nº 91911-X, no período de 20/08/98 à 18/10/98, por motivo de licença gestante do titular.  
II - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XLIII do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/dezembro/94 e ainda os incisos IV, V, LXII, XLIV e LXVIII do mesmo Diploma Legal, combinado com o art. 43 do Decreto nº 18.256 de 19/maio/97 e Portaria nº 7 de 25/junho/98 da Secretaria de Governo, resolve:

I - Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal lotado na Administração Regional do Riacho Fundo de acordo com anexos I e II desta Ordem de Serviço;  
II - A periodicidade da atuação será de 26 de junho de 1998 até 31 de outubro de 1998;  
III - A Área de atuação dos fiscais de posturas lotados no Serviço de Fiscalização de Posturas - SFP, são aquelas especificadas no Anexo I desta Ordem de Serviço;  
IV - A área de atuação dos fiscais de obras lotados no Serviço de Fiscalização de Obras - SFO, são aquelas especificadas no Anexo II desta ordem de Serviço;  
V - A Área de atuação do Fiscal de Obras Hamilton Noletto Moreira, matrícula 46.313 - 2 e do Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural - SFZR Luis Azevedo, matrícula 24.959 - 9 é toda a extensão da zona rural da Região Administrativa do Riacho Fundo;  
VI - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CÂMARA LEÃO

### ANEXO I

	NOME	MATRÍC.	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Alexandre Vargas Ferreira	40.698 - 8	QS 02, QS 04, AC 03, AC 3/4 e AC 4 do Riacho Fundo e QN 07 B, QN 07 C, QN 07 D, QN 07 E e QN 07 F do Riacho Fundo II;
02	Aretuza Guedes de Assis Silva	41.203 - 1	QN 03, QN 05 do Riacho Fundo e QC 04 do Riacho Fundo II;
03	Admar dos Santos Menezes	40.655 - 4	QN 07, QN 09 do Riacho Fundo e QN 14 D, QN 14 E, QN 14 F do Riacho Fundo II;
04	Alysson Saude Ottoni	25.277 - 8	QN 01 e Avenida Sucupira do Riacho Fundo e QN 15 A, QN 15 B, QN 15 C, QN 15 D e QN 15 E do Riacho Fundo II;
05	Elgeni Ramos de Souza	37.151 - 3	QS 10 e QS 12 do Riacho Fundo e QN 08 D, QN 08 E, QN 08 F, QN 12, QN 09 A, QN 09 B e QN 05 do Riacho Fundo II;
06	Flávio Abreu Amorim	41.152 - 3	QS 06, QS 08, AC 2 /3, AC 2 e AC 1 do Riacho Fundo e QN 14 A, QN 14 B e QN 14 C do Riacho fundo II;
07	Maria Aurélia da Silva	40.687 - 2	QS 14 do Riacho Fundo e QN 08 A, QN 08 B, QN 08 C, QN 10, QN 11 e QN 07 A do Riacho Fundo II.

### ANEXO II

	NOME	MATRÍC.	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Erlon Reges da Silva	41.148 - 5	QN 08 A, QN 08 B, QN 08 C, QN 08 D, QN 08 E e QN 08 F do Riacho fundo II;
02	José Odermo de Souza	22.364 - 6	QN 14 A, QN 14 B, QN 14 C, QN 14 D, QN 14 E e QN 14 F do Riacho Fundo II;
03	Maria Aparecida de Resende	41.046 - 2	QN 01, QN 03 e QS 02 do Riacho Fundo;
04	Nelson Lopes de Souza	41.562 - 6	QN 07 e QN 09 do Riacho fundo;
05	Paulo Emilio Pereira Ferraz	41.962 - 1	QN 07 A, QN 07 B, QN 07 C, QN 07 D, QN 07 E e QN 07 F do Riacho Fundo II;
06	Poty Carvalho Lima	91.690 - 0	QS 06, QS 08, QS 10 e QS 12 do Riacho Fundo;
07	Rogério R. do Nascimento	40.690 - 2	QN 05, QS 04 e QS 14 do Riacho Fundo;
08	Soraia Braga Lopes	46.188 - 1	QN 15 A, QN 15 B, QN 15 C, QN 15 D e QN 15 E do Riacho Fundo II.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1998

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pelas Ordem de Serviço 054, de 18 de maio de 1998, do Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, resolve:

Designar, nos termos do artigo 45, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Secretária da referida Comissão, relativo ao processo nº 00031.000140/98, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Designar a servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir o membro ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, por motivo de férias, relativo ao processo nº 00031.000140/98.

VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 25 de junho de 1998

PROCESSO Nº : 040.013.234/97  
INTERESSADO : Divisão da Receita de Brasília  
ASSUNTO : Apuração irregularidade

JULGAMENTO

Atento ao comando inserido no artigo 168 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, acolho o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria SEFP nº 336, de 07 de maio de 1998, que concluiu pelo arquivamento da denúncia contra a servidora MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, considerando que a sua conduta no episódio noticiado no processo em referência não constituiu evidente infração disciplinar ou ilícito penal.

Publique-se.

Após, arquite-se.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 664, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Convalidar os atos administrativos praticados por JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO, matrícula nº 58.740-0, na Divisão Regional de Ensino do Guará, no período de 11.05.98 a 22.06.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.002935/98, resolve:

Designar ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6, como executor interno do Convênio nº 23/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.001828/98, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG1Q-GT3, ocupado por CLÁUDIA SURAMA FAGUNDES DE MENEZES, matrícula nº 44.104-X, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 06.02.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 96.077-2, no período de 03.06.98 a 10.06.98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder REVERSÃO de aposentadoria a VALDIZA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 87.933-9, no cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada em 02 de janeiro de 1979. Processo nº 082.009721/98.

01. Conceder aposentadoria a VERA EVANGELINA HALPERN DOHERTY, matrícula nº 56.685-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 081, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018077/97.

A DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004824/98, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ANTONIO FURTADO LEAL, matrícula nº 90.986-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 061.002855/84, resolve:

Designar ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, como executor interno do Termo de Comodato 02/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 315/98-GAB/SEMATEC; INTERESSADA: MARIA JOSÉ MARQUES CUNHA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, à professora MARIA JOSÉ MARQUES CUNHA, matrícula nº 36.191-7, para exercer Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas no Convênio SEMATEC/FEDF, com base na Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997 item 2 subitem 2.2.1., a contar de 29/06/98.

REFERÊNCIA: Protocolo Nº 054945/98; INTERESSADA: ELIENE MATOS DO NASCIMENTO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à professora ELIENE MATOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 36.670-6, para exercer atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, no Convênio FEDF/ACFB - Aliança Francesa de Brasília, com base na Instrução 639, de 03.12.97, item 2, subitem 2.2.1., a contar de 29/06/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.008075/98, INTERESSADO: JOSUÉ BENÍZ DA ROSA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no art. 5º da Lei nº 1.864/98, relativamente ao servidor JOSUÉ BENÍZ DA ROSA, Matrícula nº 59.287-0, Professor MG3V, pelo período de 01/07/98 a 30/06/2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

## SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, resolve: EXCLUIR da Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998 publicada no DODF nº 104 de 04 de junho de 1998 que Autorizou o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
43.968-1	EDSON MARQUES DOS SANTOS	053/98	082.003320/98
47.560-2	MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA	054/98	082.004211/98

HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992,

regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
CECILIA GONÇALVES BRANT	37.338-9	MG1Q	20.05.98
JOAO MATTERSON DOS SANTOS	37.357-5	MG3Q	29.05.98
KEILA CARVALHO V DE ALMEIDA	35.625-5	MG2Q	10.06.98
HOSANO JORGE DAS NEVES	48.541-1	MG1Q-GT2	04.06.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionado:  
 01. MÔNICA MARIA DA ROCHA CUNHA, matrícula 36.573-4, conforme CHESP 089/98 a partir de 25/05/98;  
 02. LEONTINA IZABEL DA SILVA GOMES PIRES, matrícula 33.059-0, conforme MEMO 190/98-DPe, no período de 13/05/98 a 23/12/98;  
 03. CLÁUDIA JOSÉ ALVES BETENCOUR, matrícula 35.268-3, conforme CHEV 076/98, no período de 26/05/98 a 23/12/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 01. MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA, matrícula 33.578-9, conforme memo 30/98, a partir de 28/05/98;  
 02. MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 35.881-9, conforme CHESP 090/98, a partir de 01/06/98;  
 03. NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM, matrícula 36.784-2, conforme CHESP 091/98, a partir de 01/06/98;  
 04. CASSIA MARIA BORBA LINS DA SILVA, matrícula 37.374-5, conforme CHEV 077/98, no período de 01/06/98 a 23/12/98;  
 05. VERONICA PORTÁCIO DA SILVA, matrícula 35.953-X, conforme CHEV 080/98, no período de 29/05/98 a 23/12/98;  
 06. MARIA LÚCIA FONSECA SANTOS, matrícula 62.308-3, conforme retorno de LAC, a partir de 18/06/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regime de Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 455 de 08 de abril de 1994, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
01	Ruth Rocha Pereira Vicente	25.243-3	MG3Q	Presidente
02	Elza do Nascimento de Carvalho	68.501-1	MG3Q	Membro
03	Maria Lúcia Fonseca Santos	62.308-3	MG2Q-GT3	Membro
04	Carla Cristina Rodrigues Filizola	45.249-1	SA401	Secretaria

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Conceder LICENÇA NOJO à servidora HELENA KAZUE TANAKA, matrícula nº 26.972-7, função MG3Q, no período de 26/05/98 a 03/06/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 NOME: SILAS SANTOS FREITAS FILHO, matrícula nº 32.118-4, a partir de 15/06/98.  
 NOME: ESTELOMAR CHAGAS DE MORAIS, matrícula nº 54.275-X, a partir de 29/04/98.

NOME: JOSÉ ALEXANDRE DO N. FILHO, matrícula nº 49.613-8, SHEV nº 211, pelo período de 21/05/98 a 23/12/98.  
 NOME: ADRIANA CARLA LUCAS, matrícula nº 37.216-1, SHEV nº 143/98, pelo período de 07/04/98 a 23/12/98.  
 NOME: ANDRÉA LABOISSIÈRE VASCONCELOS, matrícula nº 29.970-7, SHEV nº 162/98, pelo período de 18/03/98 a 16/06/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:  
 Designar substitutos de Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:  
 - LUCILENE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 59738-8, para substituir o Chefe de Secretaria do CAIC Assis Chateaubriand da DRE/Planaltina, DFG-04 no período de 12/06/98 a 11/07/98, por motivo de férias do titular.  
 - ÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 29174-9, SA 401, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 da DRE/Planaltina, DFG-06, no período de 08/07/98 a 06/08/98, por motivo de férias do titular.  
 - NETINHA ALVES MOREIRA, matrícula 35225-x, MG1Q, para substituir a Diretora da Escola Classe Sussuarana da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 17/06/98 a 16/07/98, por motivo de prorrogação da Licença Médica da titular.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve,  
 CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:  
 NOME: ELIANE COSTA OLIVEIRA, matrícula 34.432-X, Professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 09.02.98 a 23.12.98.  
 NOME: SHIRLENE EMÍDIO DE A.F. DE SOUSA, matrícula 34.879-1, Professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 31.05.98 a 07.07.98 (Prorrogação)  
 NOME: MARCONI CORDEIRO VALADARES, matrícula 30.150-7, Professor CHESP a partir de 17.06.98, retorno de LAC.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe os termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor WALDEMI CARDOZO DE PAULA, matrícula 30.778-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 30.05.98 a 03.06.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 SEÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 189 publicado no DODF nº 232, de 05/12/94, página nº 42, que concedeu Licença Prêmio ao servidor NIVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 100330-5, o 2º quinquênio no período de 26/04/88 a 25/04/93.

WILSON ANTONIO DE SALGADO

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 17.12.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 20 de dezembro de 1996, página 1051, que nomeou ANA RÚBIA AMANCIO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, habilitada em concurso público conforme edital de resultado final nº 090, de 03 de junho de 1996, publicado no DODF de 05 de junho de 1996 e republicado no DODF de 13 de junho de 1996; por não ter tomado posse em tempo hábil, com base no artigo 13 § 6º da Lei 8.112/90.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.030400/98

NOME: **JOÃO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 120.913-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Telecomunicações e Eletricidade, HRT. 3.265 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 15 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-70 a 31-12-70, 18-5-71 a 9-8-71, 10-8-71 a 1-3-72, 19-5-72 a 5-7-72, 2-7-73 a 18-8-73, 19-8-73 a 31-7-75, 1-8-75 a 27-2-78, 1-3-80 a 8-12-80 e 1-8-81 a 1-3-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030400/98

NOME: **JOÃO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 120.913-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Telecomunicações e Eletricidade, HRT. 339 dias, ou seja, 11 meses e 9 dias prestados ao SERPRO - DF, nos períodos de 2-3-72 a 10-5-72 e 6-7-72 a 31-3-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046039/98

NOME: **DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO**, matrícula 118.526-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HSVP. 2.513 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 23 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, no período de 13-6-72 a 30-4-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046039/98

NOME: **DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO**, matrícula 118.526-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HSVP. 644 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 9 dias prestados ao SERPRO - DF, no período de 1-4-80 a 4-1-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046039/98

NOME: **DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO**, matrícula 118.526-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HSVP. 590 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 15 dias prestados à Prefeitura Municipal de Matinha - MA, no período de 1-11-70 a 12-6-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042480/92

NOME: **JANICE KASSAR DO VALLE**, matrícula 120.931-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, como Médico Residente, no período de 5-1-81 a 3-1-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039416/98

NOME: **SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA**, matrícula 117.517-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 1.173 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 18 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 9-5-78 a 11-8-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.000155/97

NOME: **GERALDO GOMES DA SILVA**, matrícula 111.612-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HAB. 360 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 16-1-71 a 10-1-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.008017/96

NOME: **OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 105.086-9, Assistente Intermediário de Saúde - Mestre em manutenção e restauração de veículos, ADMC. 265 dias, ou seja, 8 meses e 25 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-7-67 a 4-1-68 e 13-10-70 a 16-1-71, contados somente para fins de aposentadoria. Retificada por ter saído com incorreção no nome do servidor na publicação original, publicada no DODF nº 204, de 21-10-96, página 8672.

LEADOR MACHADO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em JUNHO/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300070-2	ELOÍSA N. GUIMARÃES	-	36	36
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	36	36
300065-6	ANA LUCIA MARIA MARTINS	-	36	36
300185-7	JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO	-	108	108
300156-3	AGENOR BARROSO CARVALHO	35	25	60
300181-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	20	48
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	28	32	60
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	20	48
300115-6	MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA	-	12	12
300180-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	-	12	12
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	21	15	36
300010-9	CLAUDIA BARBOSA DOS S. BARROS	14	10	24
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	14	10	24
300080-0	ELISABETH REGINA DE A.L. ARAÚJO	21	15	36
300125-3	FRANCISCA DAS CHAGAS A. GONÇALVES	14	10	24
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	14	10	24
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	14	10	24
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUZA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	14	10	24
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	14	10	24
300177-6	MARLENE CARDOSO DE O. MENDONÇA	14	10	24
300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	21	15	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	14	10	24
300016-8	ANE MARY R. DA SILVA	-	14	14
300032-0	VILMA L. CORREIA	-	15	15
300191-1	MARCIA Mª L. ROSA	-	20	20
300192-0	REGIANE Mª P. SILVA	-	18	18
300193-8	TEREZINHA P. MACIEL	-	22	22
300194-6	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	-	20	20
300195-4	RONALDO PEREIRA	-	12	12
300196-2	ALZIRA VIEIRA	-	18	18
300047-8	EDNA RICARDA DE LIMA	-	11	11
300197-1	EVANDRO ANTONIO DE FREITAS	-	03	03
300198-1	ZELMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	-	24	24
300199-7	IDELFONSO FRANCISCO LIMA	-	18	18

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE JUNHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe foi atribuída pelo Art. 2º do Decreto nº 19.163, de 08 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para proceder o levantamento físico dos imóveis utilizados que deverão ser objeto de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, inclusive dos imóveis cujas edificações não estejam incorporadas em sua totalidade, de conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 19.163/98 e seus parágrafos, composto pelos seguintes servidores indicados, coordenado pelo primeiro:

I - Maria Silva Torres, matrícula nº 26.087-8 (Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal);

II - Ires Tadeu, matrícula nº 34.055-3 (Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal);

III - Manoel de Queiroz Monteiro, matrícula nº 1166-5 (Fundação do Serviço Social do Distrito Federal);

IV - Sebastião Teixeira do Nascimento, matrícula nº 4096-7 (Fundação do Serviço Social do Distrito Federal).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e de acordo com o processo nº 101.000646/98, resolve:

AUTORIZAR Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor VANDIK ALMENON ANDRADE, matrícula nº 8475-1, Cargo-Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Coveiro, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1.864/98, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "i", da Instrução nº 2 de 10/03/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Décimos em substituição às parcelas já incorporadas, prevista no artigo 4º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96, à servidora abaixo indicada conforme discriminação a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTAL INCORPORADO
SERVIDOR : GRAÇA MARIA CANTANHEDE SANTOS MATRÍCULA: 5687-1 PROCESSO : 101.000805/92	Substituir 04/10 DF-09 por 04/10 do DF-12	27/11/95 26/11/96 26/11/97	10/10 DF-12

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
INOME: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO MATRÍCULA nº: 3408-8 PROCESSO nº: 101.000498/96	01/10 DF-07	16/12/97
INOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA MATRÍCULA nº: 6202-2 PROCESSO nº: 101.000561/98	01/10 DF-09	16/02/98
INOME: DOGMAR BRÁS MATRÍCULA nº: 4068-1 PROCESSO nº: 101.000492/96	01/10 DF-04 01/10 DF-04	07/02/97 07/02/98
INOME: SANDRA REGINA MOREIRA R. PIMPÃO MATRÍCULA nº: 5880-7 PROCESSO nº: 101.000334/92	01/10 DF-07	05/01/98

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
INOME: SANDRA REGINA MOREIRA R. PIMPÃO MATRÍCULA nº: 5880-7 PROCESSO nº: 101.000334/92	102/10 DF-12 + 02/10 DF-09 + 02/10 DF-11 + 04/10 DF-07
INOME: DOGMAR BRÁS MATRÍCULA nº: 4069-1 PROCESSO nº: 101.000492/96	103/10 DF-04
INOME: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO MATRÍCULA nº: 3408-8 PROCESSO nº: 101.000498/96	106/10 DF-07

CONCEDER, o adicional de QUINTOS, previsto na Lei nº 8.911/94 e artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, transformados para DÉCIMOS a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, à servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS	TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	PARA DÉCIMOS
INOME: GRAÇA MARIA CANTANHEDE SANTOS MATRÍCULA nº: 5687-1 PROCESSO nº: 101.000805/92	1/5 DF-12	27/11/95   02/10 DF-12

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula 93.499-2 Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ EUSTAQUIO DE LIMA, matrícula 92.364-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Manutenção Volante da Divisão de Manutenção símbolo DFG-09, no período de 13.07.98 a 11.08.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor MARCELINO FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 93.925-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO, matrícula 91.930-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I, símbolo DFG-02, no período de 06.07.98 a 04.08.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar ANTÔNIO SILVA matrícula 93.118-7, Técnico de atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SEBASTIÃO LUÍS DE SOUSA matrícula 92.959-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação, símbolo DFG-09 do 1º Distrito Rodoviário, no período de 06.07.98 a 04.08.98 por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II, do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar a servidora EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 39.785-7, como Executora do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a firma Corbel Comércio e Representações de Bebidas Ltda, conforme contrato 02/98-SA, nos termos do padrão nº 09/96 - firmado entre as partes em 13.04.98.

O executor exercerá suas atribuições na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de junho/98, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
22.226-7	HÉLIO JOSÉ DA SILVA	17
22.331-X	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	17
22.338-7	LÚCIA MARIA DE JESUS	17
24.910-6	MARIA DO SOCORRO J. LIMA	14
25.667-6	MARIA JOSÉ DO N. ALVES	13
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	13
25.804-0	FÁBIO VIANA DE LIMA	13
26.918-2	SALOMÉ MARIA DE O. DE ARAÚJO	12
26.940-9	ARISTIDES BARBOZA RAMOS	12
30.426-3	JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA	09
30.531-6	JORGE ANTÔNIO DA SILVA	09
31.845-0	BENJAMIM DOS SANTOS SOARES	14
41.755-6	ADRIANA CRISTINA F. DE LIMA	04
41.817-X	ELMAR BARBOSA DE ARAÚJO	04
41.878-1	ARMANDO VIEIRA DA SILVA	04

IVAN FASSHEBER

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo nº 050.000.128/98, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de maio, do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	056

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder ½ (meia) diária de viagem no valor unitário e total de R\$ 42,96 (quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram desta capital com destino a Imperatriz-MA, em 19.05.98, para recambiamento de setenciado, conforme solicitação de diária nº 032 e 033, respectivamente:

MATRÍCULA	NOME
32.868-5	WELLINGTON ALVES DE MELO
19.674-6	WALTEMIR MOACIR DOS SANTOS

II - Conceder 1 (uma) diária de viagem no valor unitário e total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), aos servidores abaixo relacionados, os qual se deslocou desta capital com destino a Imperatriz-MA, em 20.05.98, em complemento às diárias nºs 032 e 033/98, respectivamente (recambiamento de setenciado):

MATRÍCULA	NOME
32.868-5	WELLINGTON ALVES DE MELO
19.674-6	WALTEMIR MOACIR DOS SANTOS

IVAN FASSHEBER

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder aos servidores abaixo relacionados, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF, conforme requisições de nºs 023, 024, 025 e 26, respectivamente:

MATRÍCULA	NOME
23.795-7	GILDEMAR DIAS DA SILVA
33.078-7	JOÃO MONTEIRO NETO
23.005-7	MARIA APARECIDA LIMA V. EDUARDO
27.218-3	PAULO DA SILVA PINA

IVAN FASSHEBER

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Cancelar o Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 26.03.98, conforme processo nº 052.000.371/98.

MATRÍCULA	NOME
22.905-9	SÉRGIO DE A. FERREIRA
25.189-5	PEDROSINA M. DOS SANTOS
24.186-5	JORGE LUIZ DE A. PASSOS
30.531-6	JORGE ANTÔNIO DA SILVA

IVAN FASSHEBER

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Dispensar o Delegado de Polícia LUIZ ANTONIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 20.784-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 18ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.781/98, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.06.98, dos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
48.104-1	ANDERSON CÉSAR BRANDÃO DE FARIA
48.249-8	ANDERSON MEDEIROS PEREIRA
48.320-6	CLÁUDIA DOS SANTOS
48.518-7	CLAUDIONOR BARBOSA VIANA
48.143-2	EDVALDO OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
48.132-7	ELISABETE MOREIRA GUEDES
48.234-X	ELIZABETE SABINO DA SILVA
48.361-3	FERNANDO EDUARDO T. BARRETO
48.254-4	FRANSBERT RODRIGUES BIJOS
48.099-1	IONETE RUBEM CAMPOS
48.515-2	IVETE DA SILVA ROCHA
48.277-3	JUAREZ ARAÚJO DA SILVA
48.520-9	KEILA SILVANA M. DE ARAÚJO
48.199-8	LEILA ALVES DE LIMA
48.197-1	LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA
48.362-1	MAX ARAÚJO COSTA
48.131-9	MÍRIAN VALÉRIO BANDEIRA
48.063-0	MOISÉS DE OLIVEIRA ANDRADE
48.312-5	RONNEY JOSÉ BARBOSA SAMPAIO
48.276-5	ROSEMAR MOREIRA CUNHA
48.233-1	SAINT-CLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
48.318-4	STHER SOARES VIEIRA CAMPOS

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18 inciso XIX do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto Nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

Designar nos termos do inciso II, do art. 13 do Decreto n.º 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 17 do Contrato Padrão n.º 02/96, a servidora **MARLÚCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO**, Matr. 81.225-0, Chefe do Serviço de Apoio do Arquivo Público do Distrito Federal, como executora do Contrato Padrão n.º 02/96, celebrado entre o Distrito Federal, através do Arquivo Público do Distrito Federal e a UNISERV - União Serviços de vigilância Ltda, objetivando a prestação de serviços de vigilância desarmada na sede do Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

SERVIDOR: FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR

MATRÍCULA: 39.011-9

Conceder, de acordo com o Artigo 208, da Lei 8.112 de 11/12/90, Licença Paternidade de 05(cinco) dias consecutivos, a partir de 23/06/98, ao servidor acima, pelo nascimento de sua filha RAFAELLA SILVA ALVES, conforme Certidão apresentada em 29/06/98.

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

Alterar a composição da Subcomissão de Análise de EIA/RIMA, constituída pela Ordem de Serviço de 05.02.98, para o SETOR HABITACIONAL SÃO BARTOLOMEU, processo nº 191.000.031/97, excluindo o servidor Roberto Carlos dos Anjos, mat. 00.079-5 e incluindo o servidor HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, mat. 00.019-1.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve: Designar o servidor **PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA** matrícula nº 38.051-2 em substituição a servidora **MAGDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 25.734-6, no período de 23.03 a 19.08.98, por motivo de afastamento, conforme DODF nº 117 de 24.06.98, como executor do Contrato firmado entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e a empresa **MARKPLAN - Marketing e Planejamento Ltda**, referente ao serviço de publicidade e propaganda, processo 191000.544/95. Ao executor caberá a observância do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

Alterar a composição da Subcomissão de Análise de EIA/RIMA, constituída pela Ordem de Serviço de 27.10.97, para o loteamento denominado "MANSÕES FLAMBOYANT", processo nº 020.000.722/89, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Paulo Ney Lucas, mat. 35.410.5; Mara Cristina Moscoso, mat. 00.154-6 e Nelson Amaral Nunan Eustáquio, mat. 00.028-0, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - INCLUIR na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, publicada no DODF nº 97, página 4135, de 21.05.96, na qualidade de membro, a servidora **FERNANDA SOUZA DE MELO**, matrícula nº 83.631, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU/DF.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RENATA PINHEIRO GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

JORGE CAETANO

**SEÇÃO III**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONVITE Nº 19/98

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 207-B, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do item 27 do convite nº 019/98, processo nº 141.003.516/98, tendo em vista haver vícios administrativos.

Brasília-DF, 30 de junho de 1998.  
SANDRA CRISTINA PEREIRA  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 10/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos interessados o resultado do julgamento da fase de proposta do Convite em epígrafe. Firms vencedoras: RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA, itens: 01, 12, 16, 19, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 49, 53, 62, 67, 72, 76, 79, 80, 83, 88, 93, 94 e 96; DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 40, 45, 47, 48, 50, 54, 55, 56, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 78, 86 e 87; BEMA COMERCIAL LTDA-ME, itens: 89, 91 e 92; DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS itens: 20, 26, 28, 35, 36, 39, 51, 52, 58, 59, 74, 75, 77, 81 e 82; OMNI EMP. DIST. DE PAPÉIS E DESC. LTDA, itens: 84 e 85; TTM COML. DE PAPÉIS LIMP. MAT. EXPL. LTDA, itens: 30, 32, 57, 95 e 97. Itens prejudicados: 46, 63, 68 e 90.

Gama-DF, 29 de junho de 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
107	INEXIGÍVEL despesa com serviços de telefonia desta RA X	5.000,00	5.000,00	TELEBRASÍLIA S/A
108	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica dos próprios desta RA X	5.000,00	5.000,00	CEB
109	TOMADA DE PREÇO Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de informática desta RA X	163,00	163,00	MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA
110	DISPENSAS Contrato de manutenção preventiva da rede de iluminação pública desta RA X.	11.838,32	11.838,32	CEB
111	INEXIGÍVEL Aquisição de vales-transporte para servidores desta RA X referente mês de abril/98	7.719,00	7.719,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
112	INEXIGÍVEL Aquisição de vales-transporte para servidores desta RA X referente mês de abril/98.	104,40	104,40	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
113	INEXIGÍVEL Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 19 de 28/01/98 página 07.	287,85	287,85	CEB
114	INEXIGÍVEL Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 19 de 28/01/98 página 07.	287,85	287,85	CEB
115	DISPENSAS Anulação de saldo por na emissão.	1,00	1,00	FUNAP.
116	DISPENSAS Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas por presos do sistema penitenciário.	1.590,42	1.590,42	FUNAP
117	DISPENSAS Realização de show no arco da cultura	300,00	300,00	RENILSON DOS SANTOS BONFIM(GRUPO PARAIBOLA)
118	INEXIGÍVEL Contratação de serviços postais e telegráficos.	29,00	29,00	E.C.T

119	DISPENSAS Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 32 de 16/02/98 página 03.	60.518,43	60.518,43	CEB
120	INEXIGÍVEL Contrato de consumo de energia da rede de iluminação pública (REFORÇO DE EMPENHO)	14.819,89	14.819,89	CEB
121	DISPENSAS Contrato de manutenção preventiva da rede de iluminação pública (REFORÇO DE EMPENHO).	12.161,68	12.161,68	CEB
122	CONVITE Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema telefônico. (REFORÇO DE EMPENHO).	229,00	229,00	SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA
123	DISPENSAS Serviços de reparo geral em bomba lavadora de automóveis.	1.500,00	1.500,00	VAINE - ASSIST. TECNICA EM COMPRESSORES LTDA.
124	DISPENSAS Serviços de apresentação de show no arco da cultura projeto domingo legal.	1.520,00	1.520,00	DANIEL FERNANDES A SILVA
125	CONVITE Parafuso tipo francês 2.1/2"x1.4" Parafuso tipo francês 7"x5/16"..... Parafuso tipo francês 5"x5/17..... Parafuso tipo francês 4"x1/2"x1/4. Prego 17x21 com cabeça..... Prego 15x15 com cabeça..... Tábua de castanheira de 30cm de largura..... Compensado de cedrinho primeira qualidade 04mm..... Compensado de cedrinho primeira qualidade de 18mm.....	9,22 41,25 20,00 19,50 1,60 1,85 1,55 10,90 37,40	18,44 41,25 20,00 19,50 16,00 18,50 465,00 54,50 187,00	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
126	CONVITE Assoalho de ipê extra 10cm de largura.... Compensado de cedrinho 15mm.... Compensado de " 10mm.... Cola branca..... Cola para fórmica lata com 03kg...	21,00 29,00 20,00 3,00 9,50	21,00 29,00 20,00 3,00 9,50	ASTRA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.
127	DISPENSAS Serviços de reforma na sala da DRO/RA-X.	255,69	255,69	GOLD GESSO COM. E DECORAÇÕES
128	DISPENSAS Serviços de confecção de 50m de faixa para o show dia 19/04/98.	800,00	800,00	MANOEL HONORIO DE SOUZA
129	CONVITE Fornecimento de água mineral potável acondicionada em garrafas de 20 litros(reforço)	1.400,00	1.400,00	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA
130	CONVITE Fornecimento de gêneros alimentícios(café e açúcar) REFORÇO	519,00	519,00	MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
131	INEXIGÍVEL Despesas com a contratação de serviços postais e telegráficos convencionais	509,62	509,62	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
132	CONVITE Despesas com fornecimento de alimentação preparada para atender contrato RA X e FUNAP	2.500,00	2.500,00	VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
133	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento de servidor requisitado referente aos meses de fevereiro e março/98	2.949,80	2.949,80	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO DA IND. E COMÉRCIO
134	INEXIGÍVEL Anulação parcial de saldo da 98NE0005, por motivo da cisão entre as companhias Telebrasil e Telebrasil Celular	1.411,00	1.411,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
135	INEXIGÍVEL Despesa com uso de aparelhos telefônicos celulares desta RA X	1.411,00	1.411,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
136	NÃO APLICÁVEL Atender despesa com folha normal de pagamento referente ao mês de abril/98 - vencimentos e vantagens	172.738,22	171.738,22	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
137	NÃO APLICÁVEL Atender despesa com folha normal de pagamento referente ao mês de abril/98- outras despesas variáveis	275,93	275,93	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
138	NÃO APLICÁVEL Atender despesa com folha normal de pagamento referente ao mês de abril/98 - salário família	15,52	15,52	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
139	NÃO APLICÁVEL Atender despesa com folha normal de pagamento referente ao mês de abril/98 - outros benefícios assistenciais	6.270,00	6.270,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
140	NÃO APLICÁVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de estorno da cota parte auxílio-creche contido na NL 149	646,00	646,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
141	INEXIGÍVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de			

	estorno de vale-transporte contido na NL 149 da folha normal do mês abril/98	3.179,83	3.179,83	BANCO DE BRASÍLIA S/A
142	NÃO APLICÁVEL Atender despesa com pagamento de INSS referente folha normal de pagamento mês abril/98	10.087,97	10.087,97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
143	DISPENSA Arbitragem para o torneio de futsal entre as Administrações Regionais alusivo ao 29º aniversário do Guará	600,00	600,00	CLÁUDIO FÉLIX DE OLIVEIRA
144	DISPENSA Serviços de recuperação de aparelho fac-símile TCE modelo F-300 tomb. 223746	105,00	105,00	MEGASERVICE INFORMÁTICA
145	DISPENSA Aquisição de circuito CPCT com oito ramais	400,00	400,00	SKEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
146	DESPENSA Aquisição de papel chamex tamanho 210x297	7,50	1.500,00	A CASA DAS COPIADORAS LTDA
147	DISPENSA Atender despesa com duas apresentações de teatro	450,00	450,00	LOURDES DE ARAÚJO FERREIRA
148	CONVITE ITEM 01 - pneu 1400x24 12 lonas com câmara ITEM 03 - pneu 750x16 08 lonas com câmara ITEM 04 - pneu 750x16 10 lonas com câmara ITEM 07 - pneu 18,4x34 10 lonas com câmara ITEM 08 - pneu 750x18 08 lonas com câmara	551,00 110,00 110,00 520,00 104,00	5.510,00 1.100,00 2.200,00 1.040,00 416,00	CIRO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
149	CONVITE ITEM 02 - pneu 14,9x28 06 lonas com câmara ITEM 05 - pneu 14,9x24 06 lonas com câmara Pneu 650x16 Agrícola com câmara ITEM 09 - pneu 06x12 com câmara para Tobata	409,00 358,00 81,00 55,00	4.090,00 5.728,00 1.296,00 110,00	RECAPAGEM ROYAL LTDA
150	CONVITE ITEM 10 - pneu 350x08 com câmara	15,75	31,50	GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS
151	CONVITE ITEM 11 - pneu 23x08.50.12 com câmara ITEM 12 - pneu 16.650x08 com câmara	246,00 194,00	1.968,00 1.552,00	PNEUS J. MACEDO LTDA
152	DISPENSA Atender despesa com conserto de aparelho celular Motorola modelo LITE II	45,00	45,00	CELT IMPORT. E EXPORTAÇÃO

MAIO/98

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
153	DISPENSA despesa com a recuperação da rede elétrica de todas as alas do edifício sede desta RA-X	7.500,00	7.500,00	DIFUSÃO ENGENHARIA CONSUL. TELECOMUN.
154	CONVITE Mesa com um gaveteiro de três gavetas, tampo em madeira aglomerada e prensada e revestida em laminado melaminico cor ovo encabeçamento de bordas em PVC rígido com 40mm de espessura mod. LI-125. Mesa com um gaveteiro de três gavetas, tampo em madeira aglomerada e prensada e revestida em laminado melaminico cor ovo encabeçamento de bordas em PVC rígido com 40mm de espessura mod. LI-150. ITEM 04 - Cadeira giratória com braços, assento confeccionado em madeira compensada, estofada em espuma laminada mod. 407-BR. ITEM-05 Cadeira giratória sem braços, assento e encosto confeccionado em madeira compensada, estofada em espuma laminada revestida em vinil mod.407. Cadeira giratória	137,70 151,90 79,70 62,90 0,50	1.101,60 151,90 79,70 503,20 0,50	FUNCIONAL MÓVEIS LTDA
155	CONVITE Anulação total de saldo da 98NE00154 por erro no valor	1.836,90	1.836,90	FUNCIONAL MÓVEIS LTDA
156	CONVITE Mesa com um gaveteiro de três gavetas, modelo LI-125/LI-103. Mesa com um gaveteiro de três gavetas, modelo LI-150/LI-103. ITEM 04 - Cadeira giratória com braços, assento e encosto, modelo 407-BR. ITEM 05 - Cadeira giratória sem braços, assento e encosto, modelo 407.	137,70 151,90 79,70 62,90	1.101,60 151,90 79,70 503,20	FUNCIONAL MÓVEIS LTDA

157	CONVITE ITEM 06 - Cadeira fixa assento e encosto, modelo 180 ITEM 07 - Cofre de aço com porta inteira modelo W-80 aprox. 180Kg	38,00 319,00	76,00 319,00	LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
158	CONVITE ITEM 08 - Circulador de ar 45cm de diâmetro com 05 velocidades ITEM 10 - Bebedouro elétrico tipo pressão capacidade 40L/h.	85,00 254,00	850,00 508,00	UTILAR UTILIDADES P/ O LAR LTDA
159	CONVITE ITEM 09 - Aparelho de Fac-símile marca Philco	440,00	440,00	ORA ORGANIZAÇÃO COM. REPRES. RICARDO AMARAL LTDA
160	NÃO APLICÁVEL Atender despesa com folha suplementar versão 02 e acerto de contas de servidor exonerado	3.201,70	3.201,70	ELIZABETH APARECIDA DE SÁ E OUTROS
161	NÃO APLICÁVEL Atender despesa com pagamento de INSS referente folha suplementar versão 02 e acerto de conta de servidor exonerado	291,75	291,75	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
162	CONVITE Micro computador Pentium 233Mhz MMX, 64Mb, HD 4.0Gb, placa de Fax Modem 33,6 BPS, monitor SVGA 14", kit multimídea de 24x, placa de vídeo 2Mb, teclado 104 teclas (ABNT) padrão windows e mouse.....  Micro computador Pentium 233Mhz MMX, 32Mb, HD 2.0Gb, placa de Fax Modem 33,6, monitor SVGA 14", kit multimídea de 24x, placa de vídeo 2Mb, teclado 104 teclas (ABNT) padrão windows e mouse.....  Modem (externo) 56 KBPS.....  Impressora jato de tinta ,resolução de 600x300 DPI e impressão de no mínimo 06 PPM ou superior, acompanhada de três cartucho.....  NO BREAK inteligente 1200 KVA ou superior...	2.020,00   320,00  460,00  694,28	6.060,00   320,00  5.520,00  4.860,00	GALERY COMPUTING LTDA
163	INEXIGÍVEL Atender despesa com aquisição de vales-transporte para servidores desta RA X no mês de maio/98	8.712,20	8.712,20	BANCO DE BRASÍLIA
164	INEXIGÍVEL Atender despesa com aquisição de vales-transporte para servidores desta RA X no mês de maio/98	258,00	258,00	VIAÇÃO ANAPOLINA
165	INEXIGÍVEL Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores publicado no DODF nº 062 de 01/04/98 página 04.	23.749,29	23.749,29	CAESB
166	INEXIGÍVEL Consumo da iluminação publica desta RA X.	45.961,04	45.961,04	CEB
167	INEXIGÍVEL Consumo de água e esgoto dos próprios RA X.	1.768,11	1.768,11	CAESB
168	DISPENSA Vinil preto brilhante Vinil vermelho Vinil marrom Vinil laranja Vinil ouro Vinil azul médio Vinil royal Vinil transparente Vinil amarelo ouro Vinil verde bandeira Vinil holog. pingo Vinil holog. triângulo Faca de corte D-500 Lâmina D-500 Estilete grande Lâmina para estilete largo ITEM 19 - Pigmento amarelo limão 250ml ITEM 20 - Pigmento verde ITEM 21 - Pigmento laranja ITEM 22 - Pigmento azul royal ITEM 23 - Pigmento preto ITEM 24 - Pigmento vermelho ITEM 25 - Grampo 106/6 ITEM 26 - Thiner paulista 2800 ITEM 27 - Rodo poliuretano ITEM 28 - Nylon 90T Suíço ITEM 29 - Clear 05 Kg ITEM 30 - Puff incolor ITEM 31 - Tinta cobertura amarelo ITEM 32 - Tinta cobertura azul ITEM 33 - Tinta cobertura amarelo ITEM 34 - Removedor de emulsão ITEM 35 - Medidor 50ml Becker ITEM 36 - Medidor 100ml Becker	3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 2,60 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 7,50 4,50 1,90 1,50 10,90 10,90 10,90 9,00 3,50 9,00 3,60 10,90 15,00 35,00 15,90 12,00 9,50 9,50 9,50 20,00 2,00 2,00	105,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 17,50 26,00 35,00 35,00 7,00 7,00 15,00 18,00 3,80 3,00 10,90 10,90 10,90 9,00 3,50 9,00 14,40 32,70 45,00 210,00 15,90 24,00 9,50 9,50 9,50 60,00 2,00 2,00	

	ITEM 37 - Medidor 250ml Becker	2,00	2,00						
	ITEM 38 - Filme de recorte	6,50	32,50	TELAX PRODUTOS					
	ITEM 39 - Tinta cobertura branco	11,00	11,00	PLÁSTICOS E SERIGRÁFICOS LTDA					
	ITEM 43 - Calha 30cm	9,00	18,00						
169	DISPENSA			MEGASERVICE					
	Aquisição de um HD 32 GB	355,00	355,00	INFORMÁTICA LTDA					
170	DISPENSA								
	Filme fotográfico 24 poses	6,25	751,10						
	Fita para gravador, tipo cassete, duração 60min.	1,96	78,40	PROMOFOTO COM. E					
	Bateria alcalina 09 volts	5,16	103,20	REPRES. LTDA					
171	DISPENSA								
	Cilindro para máquina copiadora xerox m. 5441	203,38	406,76						
	Toner para máquina copiadora xerox m. 5341	32,03	512,56						
	Revelador para máquina copiadora xerox m. 5341	296,38	296,38						
	Grampos para máquina copiadora xerox m. 5341	81,68	408,43	PROMOFOTO COM. E					
172	DISPENSA			DIPEMA COM. REPRESENTAÇÃO					
	Aquisição de água mineral em copo 200ml	0,15	720,00	DE BEBIDAS LTDA					
173	DISPENSA								
	Tinta PVA 18 litros Coralatex branco neve	92,00	1.380,00						
	Rolo lã de carneiro	12,80	128,00						
	Pincel de 2 polegadas	1,10	11,00						
	Lixa nº 120	1,20	12,00						
	Corante líquido xadrez(amaro, vermelho, bege e preto)	1,50	18,00						
	Solvente de 05 litros	14,00	70,00	HASSAN ELETRO					
	Galão de tinta esmalte sintético - Coralatex	32,90	263,20	REFRIGERAÇÃO LTDA					
174	DISPENSA								
	Troféus REF. 1563	30,30	30,30						
	Troféus REF. 7471	20,20	20,20						
	Troféus REF. 205	135,00	135,00						
	Medalhas (ouro, prata, bronze)	0,80	24,00						
	Troféu REF. 7502	9,00	9,00						
	Troféu REF. 7503	7,16	7,16	IRMÃOS KAMAL LTDA					
175	DISPENSA			SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS					
	Serviço de remanejamento de 07(sete) pontos para telefones	50,00	350,00						
176	DISPENSA			PROMOFOTO COM. E REPRESENTAÇÃO					
	Anulação total de empenho por erro no campo credor e CGC/MF	1.624,13	1.624,13	REPRES. LTDA					
177	DISPENSA								
	Cilindro para máquina copiadora xerox m. 5441	203,38	406,76						
	Toner para máquina copiadora xerox m. 5341	32,03	512,56						
	Revelador para máquina copiadora xerox m. 5341	296,38	296,38						
	Grampos para máquina copiadora xerox m. 5341	81,68	408,43	XEROX DO BRASIL S/A					
178	CONVITE								
	Cortador de grama marca Garthen, modelo GSG 500G, gasolina, motor 02 tempos Tecumseh, potência 05 HP, sem recolhedor	529,00	3.174,00						
	Roçadeira hidráulica urbana, modelo RDU, marca Baldan, com protetor frontal em lona, parte traseira protegida com corrente para evitar projeção de objetos, reforçada de chapas de aço, sapatas laterais, roda traseira, cardan com largura de corte 1700mm.	2.367,00	9.468,00	HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA					
179	CONVITE			GALERY COMPUTING LTDA					
	Anulação total do empenho 162/98 - RA X, por erro na quantidade especificada no item 05	34.148,00	34.148,00						
180	CONVITE								
	Micro computador Pentium 233Mhz MMX, 64Mb, HD 4.0Gb, placa de Fax Modem 33,6 BPS, monitor SVGA 14", kit multimídia de 24x, placa de vídeo 2Mb, teclado 104 teclas (ABNT) padrão windows e mouse.....	2.020,00	6.060,00						
	Micro computador Pentium 233Mhz MMX, 32Mb, HD 2.0Gb, placa de Fax Modem 33,6, monitor SVGA 14", kit multimídia de 24x, placa de vídeo 2Mb, teclado 104 teclas (ABNT) padrão windows e mouse.....	1.932,00	17.388,00						
	Modem (externo) 56 KBPS.....	320,00	320,00						
	Impressora jato de tinta ,resolução de 600x300 DPI e impressão de no mínimo 06 PPM ou superior, acompanhada de três cartucho.....	460,00	5.520,00						
	NO BREAK inteligente 1200 KVA ou superior.....	405,00	4.860,00	GALERY COMPUTING LTDA					
181	NÃO APLICÁVEL			COBRA COMPUTADORES E SIST.BRASILEIROS S/A					
	Atender despesa com ressarcimento de servidor requisitado referente aos meses de março e abril/98	5.501,50	5.501,50						
182	INEXIGÍVEL			TELEBRASÍLIA S/A					
	Atender despesa com serviços de telefonia desta RA X (REFORÇO DE EMPENHO)	1.612,55	1.612,55						
183	INEXIGÍVEL								
	Atender despesa com consumo de energia dos								
	próprios desta RA-X(REFORÇO DE EMPENHO)	5.000,00	5.000,00						CEB
184	INEXIGÍVEL								
	Atender despesa com consumo de água e esgoto dos próprios desta RA X(REFORÇO DE EMPENHO)	4.822,41	4.822,41						CAESB
185	INEXIGÍVEL								
	Atender despesa com serviços de telefonia celular desta RA X(REFORÇO DE EMPENHO)	1.059,04	1.059,04						TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
186	DISPENSA								
	Atender despesa com prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas urbanizadas desta RA X, por detentos do Sistema Penitenciário de Brasília(REFORÇO DE EMPENHO)	3.094,68	3.094,68						FUNAP
187	CONVITE								
	Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema telefônico.(REFORÇO DE EMPENHO)	229,00	229,00						SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA.
188	CONVITE								
	Despesas com fornecimento de alimentação preparada para atender contrato RA X e FUNAP(REFORÇO DE EMPENHO).	1.127,15	1.127,15						VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
189	CONCORRÊNCIA								
	Despesas com locação de veículos e máquinas em atendimento as atividades operacionais desta RA X(REFORÇO DE EMPENHO)	19.400,94	19.400,94						TRANSBARROS TRANSPORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
190	CONVITE								
	Anulação parcial de saldo da 98NE00090 por erro no preenchimento do campo "empenho original" saldo referente ao reforço 98NE00188	1.127,15	1.127,15						VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
191	CONVITE								
	Despesas com fornecimento de alimentação preparada para atender contrato RA X e FUNAP(REFORÇO DE EMPENHO).	1.127,15	1.127,15						VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
192	INEXIGÍVEL								
	Aquisição de vales-transporte para servidores desta RA X referente mês de junho/98	9.683,10	9.683,10						BANCO DE BRASÍLIA S/A
193	INEXIGÍVEL								
	Aquisição de vales-transporte para servidores desta RA X referente mês de junho/98	298,20	298,20						VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
194	CONVITE								
	Anulação parcial de saldo da 98NE00023 por erro no preenchimento do campo "empenho original" saldo referente ao reforço 98NE00191	1.127,15	1.127,15						VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
195	CONVITE								
	Despesas com fornecimento de alimentação preparada para atender contrato RA X e FUNAP	1.127,15	1.127,15						VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
196	DISPENSA								
	Aparelho de medir pressão	99,00	198,00						
	Estetoscópio BD	33,00	66,00						TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
197	DISPENSA								
	Mesa para microcomputador em madeira mod. 1,2x0,60x074cm.....	65,00	910,00						
	Cadeira digitador/secretaria sem braços, giratória, rodízios com regulador.....	59,90	838,60						LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
198	CONVITE								
	Contratação de equipamento de som.	5.000,00	5.000,00						RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
199	DISPENSA								
	Contratação de cinco shows de MPB, apresentação no Arco da Cultura	320,00	1.600,00						MORVAN JORGE DE CARVALHO
200	DISPENSA								
	Bône em brim preto, com impressão.....	1,90	380,00						SE INDUSTRIA E COMÉRCIO BRASIL
	Coletes em brim preto com impressão frente e verso.....	21,90	1.314,00						
201	DISPENSA								
	Serviços de vidraçaria para esta RA no presente exercício.	1.800,00	1.800,00						VIDRAÇARIA MARANHÃO LTDA
202	DISPENSA								
	Serviço de ornamentação do salão de multiplas funções p/ o café da manhã alusivo ao aniversário da Cidade.	600,00	600,00						MANOEL ALBUQUERQUE FILHO
203	CONVITE								
	Manutenção preventiva e corretiva c/ fornecimento de peças em equipamentos de informática e aparelho de fac-símile.	277,90	277,90						ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
204	DISPENSA								
	Serviço de ornamentação do salão de multiplas funções alusivo ao 29º aniversário da Cidade.	1.800,00	1.800,00						LONA BRANCA COBERTURA E DECORAÇÕES LTDA
205	DISPENSA								
	Sabão estrusado vermelho 200gr marca marluce.....	0,18	32,40						COPALIMPA PROD.LIMP. E UTILIDADES LTDA.
	Saco alvejado algodão 45x75cm III marca aplastipe.....	1,80	108,00						
	Detergente 500ml neutro marca combat/zavaski..	0,35	33,60						
	Água sanitária 01 litro marca combat.....	0,48	11,52						
	Esfrebo marca battanin 45120.....	0,28	11,20						
	Flanela algodão marca copa.....	0,96	57,60						
	Copo long. drink 7600 marca nadir figueiredo....	0,74	44,40						

206	CONVITE Anulação total da Nota de Empenho Nº150 por divergência de valores no item.	31,50	31,50	GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS.
207	CONVITE ITEM-10 Pneu 350x08 marca maggion..... Câmara de ar 350x08 marca maggion..... OBS: NE e substituição a de nº 150.	13,50 5,25	27,00 10,50	GERARDO BASTOS S/A PNEU E PEÇAS
208	CONVITE Aquisição de leite para os servidores desta R.A que exercem atividades isalubres.	3.096,81	3.096,81	F. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
209	DISPENSA Instalação de iluminação pública no estacionamento do cave, 05 postes de concreto, 9,0m c/rede aérea baixa tensão e 07 braços pesados c/luminárias p/lâmpadas vs-150 watt.	3.678,00	3.678,00	CEB
210	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento - vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.	185.997,20	185.997,20	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
211	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento - salário família pessoal civil.	15,84	15,84	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
212	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento - concessão de benefícios a servidores auxílio creche.	6.175,00	6.175,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
213	NÃO APLICÁVEL Anulação de saldo de Empenho proveniente de estorno da cota parte auxílio creche.	612,75	612,75	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
214	INEXIGÍVEL Anulação de saldo de Empenho proveniente de estorno referente a vale transporte.	2.224,61	2.224,61	B.R.B S/A
215	NÃO APLICÁVEL Anulação de saldo de Empenho proveniente de estorno de devolução de substituição.	36,79	36,79	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
216	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento (INSS) Obrigações Patronais.	10.517,66	10.517,66	IN.S.S
217	DISPENSA Despesa com sonorização do baile da Cidade 29º aniversário.	1.430,00	1.430,00	VALDIVINO FRANCISCO DO SANTOS.

## A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONVITE Nº 6/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, comunica aos interessados e torna público que como não houve competição entre os licitantes do convite 006/98 - Aquisição de impressos, revoga o presente certame e convoca outros possíveis interessados, em atendimento às determinações da Lei 8.666/93 em seu artigo 22 parágrafo 3º, combinado com o parágrafo 7º do mesmo artigo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Lago Sul, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (061) 364-3236 (Guilherme).

Obs.: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o carimbo de CGC da firma.

Brasília, 25 de junho de 1998  
GUILHERME SENNA JERONYMO  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Processo nº 145.000.284/98 - RA XV

Objeto: Contratação de firma especializada para a execução de obras das quadras poliesportivas.

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados, o resultado da apreciação dos recursos interpostos quanto à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitação em epígrafe, na seguinte forma:

- 1- Encontram-se habilitadas quanto à documentação exigida pelo Edital, as firmas: 1-PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., 2-FACCHINI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., 3-ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA., 4-CONSTRUTORA ATLANTA LTDA., 7-HEXÁGONO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., 8-PROJEL LTDA., 9-CONSTRUTORA IPÊ LTDA., 11-PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., 12-CONSTRUTORA PISO LTDA., 13-CIVIL ENGENHARIA LTDA., 14-ENEPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA. e 15-CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
- 2- Permanecem inabilitadas as firmas: 6-DAN-HERBERT S/A., por contrariar o item 4.1.4, letra "d.1", do Edital; e, 10-CONSTRUTORA ARGUS LTDA., por contrariar o item 4.1.4, letra "b", do Edital.
- 3- A abertura dos envelopes contendo as Propostas das firmas habilitadas dar-se-á no próximo dia 10 de julho de 1998, às 10:00 horas, no Auditório da Administração Regional do Recanto das Emas.
- 4- Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

Recanto das Emas/DF, 29 de junho de 1998  
HILTON QUEIROZ ACTIS  
Presidente da CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 3/98

Processo nº 145.000.119/98 - RA XV

Objeto: Manutenção corretiva com aplicação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento das máquinas de

escrever e calcular.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento, por menor preço, da repetição do Convite em epígrafe, na forma como se segue:

- KMW INFORMÁTICA LTDA., item 01 valor total R\$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais), item 02 valor total R\$ 100,00 (cem reais), item 03 valor total R\$ 30,00 (trinta reais), item 04 valor total R\$ 40,00 (quarenta reais) e item 05 valor total R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). A Despesa total importará em R\$ 1.683,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais).

- Os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

Recanto das Emas/DF, 29 de junho de 1998  
SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 142-000029/97; PARTES: DF/RA XII X KODAK Brasileira; OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para execução, de forma continuada, dos serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras conforme especificações e características constantes no Anexo I do Edital do Convite nº 001/97-RA XII; PRAZO: Até 03/03/1998; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Convite 001/97-RA XII; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração, DATA DE ASSINATURA: 10.06.98 LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.814 de 07/01/98; NOTA DE EMPENHO: 98ne00253 emitida na modalidade Ordinário sob o evento 400091 em 10/06/98, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002185010001; Fonte de Recurso: 100; Código Unidade Orçamentária: 11114; Elementos de Despesa: 349039; DATA DE ASSINATURA: 10/06/98; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ ROBERTO VIEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, ANTÔNIO CARLOS PAZZINI, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 78, 26 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no do Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, Especialidade Motorista (Inscrição, Nome, Média e Classificação):

00085-0 WALDIR SOARES CORDEIRO 95.00 1º; 01326-9 ALEXSANDRO COSTA 95.00 2º; 00996-2 WELLITON GONCALVES RIBEIRO 95.00 3º; 00317-4 WILMAR VIEIRA TORRES 93.75 4º; 01401-0 SANTANA DUARTE CORREA 93.75 5º; 00790-1 ADELSON MACEDO DE ARAUJO 93.75 6º; 00184-8 JOSE MARIA DOS SANTOS 93.75 7º; 01491-5 ELCIO GOMES DE OLIVEIRA 93.75 8º; 01634-9 VALDEBERTO PEREIRA DE SOUZA 92.75 9º; 01680-2 JOSE MIGUEL DOMINGUES PINTO 92.50 10º; 00925-3 JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 92.50 11º; 01244-1 JOSE LUIZ DA TRINDADE 92.50 12º; 01398-6 ANTONIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA 92.50 13º; 01292-1 HALLER TEIXEIRA SIMOES JORGE 92.50 14º; 01624-1 WILSON SOARES DE MOURA 92.00 15º; 01504-1 CLAUDIONOR DA CONCEICAO PEREIRA 91.25 16º; 01995-0 GERALDO SANDE SEGUNDO 91.25 17º; 00210-1 JOSE SOARES FILHO 91.25 18º; 01927-5 MOISES SANTANA DO PRADO 91.25 19º; 00833-8 JOSE ARMANDO BISPO SANTOS 91.25 20º; 01815-5 ORLANDO DA COSTA E SILVA 91.25 21º; 01758-2 MARCELO LISE 91.25 22º; 00689-1 CARLOS ROGERIO ANDRADE DO COUTO 91.25 23º; 00197-0 FRANCISCO LUCIANO CABRAL 91.25 24º; 00266-6 FRANCISCO DE ASSIS MOTA SILVA 91.25 25º; 00980-6 ALISSON DE QUEIROZ OLIVEIRA 91.25 26º; 01022-7 LEO LIMA DE MEDEIROS 91.00 27º; 01030-8 JOAO CARLOS DA SILVA 90.25 28º; 00567-3 CLEUDISON SANTOS CASTRO 90.25 29º; 02036-2 MANOEL ALVES DOS SANTOS 90.00 30º; 00106-6 EDILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA 90.00 31º; 01440-1 HERON ROBLEDO LEITE 90.00 32º; 00869-9 CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA 90.00 33º; 01190-8 WILSON ALMEIDA RODRIGUES 90.00 34º; 00637-8 MARTINELE DE FREITAS 90.00 35º; 00441-3 CLEYTON DIVINO DE ALMEIDA 90.00 36º; 02016-8 MARCIO MENDES VIANA 90.00 37º; 00183-0 MARCELO BARBOSA DE BRITO 90.00 38º; 00395-6 MARIO CEZAR BARBOSA 90.00 39º; 01075-8 AMARILDO ANTONIO ALVES 90.00 40º; 01854-6 EDVALDO GONCALVES DA CRUZ 90.00 41º; 01032-4 LUCIANO MARCELINO DE FREITAS 89.25 42º; 00808-7 CARLOS ALBERTO SOUSA MARTINS 89.25 43º; 00648-3 ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR 89.25 44º; 00112-1 MOISES MIGUEL MILANEZ 89.00 45º; 00904-1 JOSE DILSON RIOS DE OLIVEIRA 89.00 46º; 00928-8 JOAO VICENTE RABELO DA SILVA 89.00 47º; 01768-0 JOSE IVONALDO JORGE DA SILVA 89.00 48º; 00931-8 ADAIL MOREIRA DOS SANTOS 88.75 49º; 01922-4 JOSE MARIA BRASILIA DE OLIVEIRA 88.75 50º; 00551-7 WASHINGTON CAVALCANTE RIBEIRO 88.75 51º; 00861-3 VALDENIR CARVALHO GINOS DOS REIS 88.75 52º; 01759-1 EDSON XAVIER LISBOA 88.75 53º; 01819-8 AGNALDO BARROS DA SILVA 88.75 54º; 00779-0 NELSON LUIS DA SILVA 88.75 55º; 01009-0 FERDINAND DOS SANTOS PEDROSA 88.75 56º; 00118-0 EDIVALDO RIBEIRO NERY 88.75 57º; 00153-8 SINOMAR MENDES RABELO 88.75 58º; 02057-5 SYDNEY CRUZ DE MEDEIROS JUNIOR 88.75 59º; 01902-0 DEISIANE DA CONCEICAO DE LIMA PORTO 88.75 60º; 01606-3 FRANCISCO DE OLIVEIRA GRACIANO 88.75 61º; 00137-6 HELIO DOS REIS GONCALVES 88.75 62º; 01701-9 EDSON GOMES DE OLIVEIRA 88.75 63º; 00496-1 RODRIGO OSORIO BARBOZA 88.75 64º; 01098-7 EDSON LOPES CARVALHO FILHO 88.75 65º; 00193-7 CLEBER JORGE OLIVEIRA 88.75 66º; 00656-4 DEVANIR GONCALVES DE OLIVEIRA 88.75 67º; 01318-8 CARLOS ALBERTO LIMA 88.75 68º; 01780-9 FRANCISCO VIUMAR GALDINO SILVA 88.75 69º; 01008-1 REGINALDO HENRIQUE FERREIRA FAGUNDES 88.50 70º; 00998-9 AGUINALDO MACHADO DA SILVA 88.50 71º; 00694-7 IVAM CORIOLANO ALVES DOS SANTOS 88.50 72º; 00089-2 CELIO SALDANHA NUNES 88.50 73º; 02023-1 ENIS LEMES FREIRE 88.25 74º; 00880-0 DANIEL CORREA DA SILVA 88.00 75º; 00465-1 ADAILTON FRANCISCO DE LIMA 88.00 76º; 01608-0 ALLAN DOUGLAS FERREIRA FELIX 87.75 77º; 00305-1 NILSON ANTONIO DUARTE 87.50 78º; 00382-4 JOSE RIBAMAR ARAUJO CAMELO FILHO 87.50 79º; 00823-1 AURELINO MACHADO DA SILVA JUNIOR 87.50 80º; 00583-5 MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA 87.50 81º; 01094-4 LUCIO THEODORO DA ROCHA JUNIOR 87.50 82º; 01472-9 JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO 87.50 83º; 01521-1 ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS MAGALHAES 87.50 84º; 00230-5 WESLEY DIAS DOS SANTOS 87.50 85º; 00237-2 FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR 87.50 86º; 00589-4 VICENTE DE

PAULO LEITE 87.50 87º; 00171-6 ELIELSON CAVALCANTE DIAS 87.50 88º; 00554-1 SAINT CLAIR GONCALVES DE AQUINO 87.50 89º; 01585-7 HERCULES MACHADO LOGRADO 87.50 90º; 00087-6 ARLEX MARTINS DE MELO 87.50 91º; 01295-5 RONALDO LEAO DE MESQUITA 87.50 92º; 01174-6 EDVALDO MENDES SALES 87.50 93º; 01530-0 ALEX BOLELLI DE FREITAS 87.25 94º; 01267-0 MARCOS BISPO DA PAZ 87.00 95º; 00459-6 JONAS GOMES DE SOUZA 87.00 96º; 00461-8 EDSON LISBOA 86.75 97º; 00208-9 ELIEL RUIZ 86.75 98º; 00021-3 JACKSON TEODORO DE MORAIS 86.50 99º; 01123-1 ROBERTO NUNES DE LIMA 86.25 100º; 00240-2 DIVINO NASCIMENTO JUNIOR 86.25 101º; 00995-4 JOSE ALVES DA CRUZ 86.25 102º; 00329-8 JOAO BATISTA DA SILVA 86.25 103º; 01019-7 LAERTIO MEDEIROS DE MELO 86.25 104º; 01360-9 JOSE MAURICIO WANDERLEY DE FARIAS 86.00 105º; 01672-1 SILVIO CESAR DA SILVA 86.00 106º; 01853-8 HERCULES MARINHO LOPES 85.75 107º; 00119-8 JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA 85.75 108º; 01414-1 DIRCEU FRANCISCO GUIMARAES 85.75 109º; 00299-2 JOSE AUGUSTO SANTOS ALMEIDA 85.50 110º; 01145-2 LUCIANO MARIANO DE SOUZA 85.50 111º; 01117-7 ERIVELTO NEINIOMAR LIMA SANTANA 85.25 112º; 00909-1 MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA 85.25 113º; 01016-2 LUCIO DELGADO FERREIRA 85.25 114º; 00819-2 RONEI MORORO RODRIGUES 85.25 115º; 00046-9 CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA 85.25 116º; 00561-4 JOSE CARLOS FERREIRA 85.25 117º; 01693-4 CIRONILTON GOMES PEREIRA 85.00 118º; 01432-0 CLEUSMAR DE JESUS SANTOS 85.00 119º; 01755-8 WILLIAM CARVALHO DA SILVA 85.00 120º; 01801-5 EDIVANIO PEREIRA DE SOUZA 85.00 121º; 00338-7 DANIEL DOS SANTOS JUNIOR 85.00 122º; 00802-8 FALBERTO GOMES DE MORAIS 85.00 123º; 00083-3 RINALDO FARIAS DOS SANTOS 85.00 124º; 01508-3 WALDIVINO CARDOZO BOMFIM 85.00 125º; 00399-9 VANDERSON MENDONÇA 85.00 126º; 00756-1 GERALDO DE CARVALHO LIMA 85.00 127º; 00315-8 ENILTON MANOEL RIBEIRO DE MEDEIROS 85.00 128º; 00657-2 WALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO 85.00 129º; 00415-4 NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA 84.75 130º; 01079-1 GILSON CARLOS SILVA CAVALCANTI 84.50 131º; 01600-4 CARLOS ANTONIO XAVIER ARAUJO 84.50 132º; 01945-3 DEMERVAL ALVES PESSOA 84.50 133º; 00070-1 ANTONIO DONIZETTI FERREIRA 84.50 134º; 00091-4 PAULO DE TARSO SOUSA MARTINS 84.50 135º; 01900-3 ACACIO FERREIRA ROCHA 84.25 136º; 00806-1 JOAO GOMES SILVA 84.00 137º; 01872-4 ALESSANDRO GOMES DUARTE 84.00 138º; 01281-5 GIOVANI FARIAS DOS SANTOS 83.75 139º; 01650-1 ERICKSON JOSE MATOS ARAUJO 83.75 140º; 00093-1 VALDIR ARAUJO DA SILVA 83.75 141º; 00030-2 JAIR GONZAGA DA SILVA 83.75 142º; 01474-5 WILSON JOSE GUEDES LOPES 83.75 143º; 01077-4 VITOR MAGALHAES MENON 83.50 144º; 02038-9 ANTONIO PAIVA DOS SANTOS 83.50 145º; 01498-2 FLORISVALDO DA SILVA RIBEIRO 83.50 146º; 01251-3 CRISTIANO BASILIO BACARIAS 83.50 147º; 00201-1 GILBERTO GOMES BARBOSA 83.25 148º; 01489-3 ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA 83.25 149º; 01925-9 MARCIO JOSE DA SILVA 83.00 150º; 01970-4 JOSE ERMINIO NASCIMENTO 83.00 151º; 00641-6 JOAQUIM ROSA MOREIRA NETO 83.00 152º; 01359-5 MARCELO DA SILVA REIS 83.00 153º; 01596-2 VALDEMAR APARECIDO DA SILVA 83.00 154º; 00103-1 JOSE FELIX DE ARAUJO JUNIOR 82.75 155º; 00481-2 CLAUDIO ALBERTO DE ABREU SILVA 82.75 156º; 00322-1 NILTON MARCOLINO DOS SANTOS 82.50 157º; 01261-1 GUIDO MILITAO DIOGO 82.50 158º; 00409-0 LAZARO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA 82.50 159º; 00251-8 JOAO BATISTA JERONIMO FORMIGA 82.50 160º; 00837-1 HUDSON CASTILHO FERNANDES 82.50 161º; 00160-1 OSNI DA SILVA SANTOS 82.50 162º; 00514-2 EDVALDO FRANCISCO DE MORAIS 82.50 163º; 01072-3 PEDRO MARTINS DA SILVA SOARES 82.50 164º; 00456-1 VALDOMIRO PEREIRA DA CUNHA 82.50 165º; 01590-3 CELSO DONIZETE AMANCIO 82.50 166º; 01064-2 RICARDO LEITE OLIVEIRA 82.50 167º; 01875-9 FABIO PEREIRA DA SILVA 82.50 168º; 00766-8 ANDERSON DO ROSARIO SOARES 82.50 169º; 01972-1 RICARDO ALVARES DE LACERDA 82.50 170º; 00041-8 JOSE FERNANDO DE SOUZA 82.50 171º; 01673-0 JORGE LANS BANDEIRA VIANA 82.50 172º; 00061-2 IVAN FERNANDES MAIA 82.25 173º; 01594-6 JOAO ROBERTO CARDOSO SILVA 82.00 174º; 01143-6 CAUBI CARLOS DE CARVALHO 82.00 175º; 00927-0 LINDOMAR MORAES BUENO 82.00 176º; 00013-2 JOACI ARAUJO SANTOS 81.25 177º; 01748-5 JANIO MARTINS FERNANDES 81.25 178º; 00622-0 JOSE LINO DA SILVA 81.25 179º; 00337-9 CARLOS JOSE SALOMAO DO NASCIMENTO 81.25 180º; 01501-6 CARLOS DE ALMEIDA 81.25 181º; 00982-2 PLINIO GERVASIO DE SOUZA 81.25 182º; 01793-1 KLEBER ALVES DE PAULO 81.00 183º; 01335-8 JOSE MARIA DE ARAUJO 81.00 184º; 01307-2 ADMILTON FRANCISCO BORBA DOS S. SILVA 81.00 185º; 00546-1 CICERO SEVERO DA SILVA NETO 80.75 186º; 00788-9 FRANCISCO VALMY OVIDIO 80.75 187º; 01173-8 WENDELL ALBUQUERQUE MARTINS 80.75 188º; 00009-4 JOSE TARCISIO PAIVA JUNIOR 80.75 189º; 00369-7 REGINALDO SILVA DE SOUZA 80.75 190º; 01928-3 HELLER BRAGANCA 80.75 191º; 00896-6 CLEITON FERREIRA PINTO 80.75 192º; 01317-0 REINALDO FERREIRA LIMA 80.50 193º; 01913-5 HENRIQUE LAGUNA RAMOS RIBEIRO 80.25 194º; 00243-7 JERRISLEY VAZ DOS SANTOS 80.25 195º; 01731-1 SERGIO SILVA 80.00 196º; 01050-2 HAROLDO PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO 80.00 197º; 00944-0 ELISSON RICARDO MOREIRA DE ARAUJO 80.00 198º; 01266-1 ROBERTO SILVA ALVES 80.00 199º; 00307-7 LUCIANO ALVES DE QUEIROZ 80.00 200º; 01844-9 AGMON BENTO DE CARVALHO JUNIOR 79.75 201º; 00813-3 JOEL DIAS NEVES 79.75 202º; 01818-0 MANOEL DA SILVA LIMA 79.75 203º; 01100-2 MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO 79.50 204º; 01488-5 SANDOVAL DE SOUZA 79.00 205º; 01517-2 LUIZ FERREIRA DA CUNHA JUNIOR 79.00 206º; 01965-8 OTONIEL COUTRIM RIBEIRO 79.00 207º; 01738-8 LUIZ MARIO DOS SANTOS BITTENCOURT 78.75 208º; 00647-5 ELIESIO RODRIGUES DA SILVA 78.75 209º; 00682-3 SOSTENIS FRANCISCO DE SOUSA 78.75 210º; 00916-4 SERGIO FERREIRA DE ARAUJO COSTA 78.75 211º; 01039-1 JOAO ANTONIO TURQUELELO 78.75 212º; 00761-7 LUCIANO GALDINO DA ROCHA 78.50 213º; 01783-3 SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO 78.50 214º; 00423-5 ELIOENAI WENDELL COSTA TELES DE MENESES 78.50 215º; 00277-1 DJALMA VIEIRA DA ROCHA 78.50 216º; 01466-4 LUIZ PEREIRA DA SILVA 78.25 217º; 00280-1 FLAVIO HENRIQUE TAGUATINGA DE ALMEIDA 78.25 218º; 01152-5 JOSE ANTONIO MACIEL DE BARROS 78.00 219º; 00297-6 RUBERPAULO UCHOA DE SOUSA 78.00 220º; 01537-7 LEONARDO JERONIMO DO NASCIMENTO FERREIRA 78.00 221º; 00028-1 ARNON JOSE ALVES 78.00 222º; 01299-8 GALVANI SOUZA COSTA PINTO 77.75 223º; 01381-1 CLEVITON AMERICANO DO BRASIL 77.50 224º; 00135-0 ANTONIO ROMILDO LIMA MENDONÇA 77.25 225º; 01384-6 EDIMAR RIBEIRO MAGALHAES 77.25 226º; 01456-7 MILNE FREITAS SOUZA 76.50 227º; 01302-1 JUNIO ALVES DE ALMEIDA 76.25 228º; 00381-6 JOSE ALCINO RESENDE 76.25 229º; 01959-3 VAGNOS DA SILVA COSTA 76.25 230º; 01485-1 PEDRO SEVERINO FILHO 76.25 231º; 00642-4 ERALDO MARTINS DE BRITTO JUNIOR 76.25 232º; 00560-6 GERALDO BEZERRA MARTINS 76.25 233º; 00386-7 WASHINGTON LUIS SOARES BRUNO 76.00 234º; 00347-6 JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES 76.00 235º; 00653-0 CLEIDES BERNARDES NOGUEIRA 75.25 236º; 00874-5 AQUILES XAVIER 75.00 237º; 00188-1 EDNALDO MANOEL DE SOUSA 75.00 238º; 00736-6 ALESSANDRO ELIAS EUSEBIO 75.00 239º; 02027-3 MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES 75.00 240º; 00795-1 ERIVALDO TEIXEIRA DE ARAUJO 75.00 241º; 01309-9 KLEBER VILELA CARDOSO 75.00 242º; 01677-2 ALEXANDRE TORRES SIMOES 75.00 243º; 00067-1 WILLIAM SANTIAGO DE OLIVEIRA 74.75 244º; 01490-7 FRANCISCO GEOVANE ANDRADE DE LIMA 74.75 245º; 00489-8 STELSON DE SOUZA SANTOS 74.50 246º; 01412-5 MARCOS RONEY XAVIER FRANCO 74.50 247º; 00584-3 JOAB EVARISTO DE RESENDE 74.25 248º; 00187-2 MARCOS SOARES MASCARENHAS 74.00 249º; 01421-4 WAGNER ALVES FERREIRA 73.75 250º; 00377-8 SAMOEL LOPES CANCADO 73.75 251º; 00926-1 WELLINGTON DA SILVA REIS 73.75 252º; 02033-8 ROGERIO NUNES DA SILVA 73.50 253º; 01138-0 JULIO CESAR CHAGAS RODRIGUES 73.50 254º; 01761-2 JESUS HEIMARDE ASSUNCAO GRILLI 73.25 255º; 00231-3 MANOEL DOMINGOS TEIXEIRA PINTO 73.25 256º; 01809-1 IVO BARBOSA DE ANDRADE 73.25 257º; 01433-8 JOSE DOMICIO FILHO 73.00 258º; 00836-2 SINOMAR RODRIGUES DE MOURA 73.00 259º; 00825-7 DARIO BALBINO DA SILVA 72.75 260º; 01301-3 MARCELO LEMES DA SILVA 72.50 261º; 00846-0 HUDSON KELLE SANTOS GUSMAO 72.50 262º; 00768-4 SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO 72.00 263º; 00052-3 DELSON MOREIRA 71.50 264º; 00100-7 EURIDES LUIZ DE SOUSA 71.25 265º; 01635-7 EDINALDO SILVA 71.25 266º; 00343-3 PAULO CESAR XAVIER DA CUNHA 71.25 267º; 00346-8 UILSON RICARDO DE LIMA 71.25 268º; 01821-0 JOSELITO HONORIO DE SOUZA CUNHA 70.75 269º; 00831-1 STENIO MARQUES DO NASCIMENTO 70.75 270º; 01461-3 FERNANDO DA ROCHA 70.75 271º; 01473-7 NILSON CHAVES REBOUCAS 70.75 272º; 01033-2 EDUARDO PEREIRA DA SILVA 70.50 273º; 01550-4 EDINALDO SILVA DE ARAUJO 70.50 274º; 00449-9 FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR 70.25 275º; 00453-7 FLORIZEL FERREIRA SIQUEIRA 70.00 276º; 01708-6 ORLANDO CONCEICAO DA SILVA 70.00 277º; 00303-4 MARIO ANTONIO EZEQUIEL 69.75 278º; 00692-1 JONAS GALART DA SILVA VIEIRA 69.75

279º; 01086-3 ANTONIO FERREIRA DA SILVA 69.50 280º; 00978-4 VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA 69.50 281º; 01940-2 ALUIZIO VICENTE DA SILVA FILHO 69.25 282º; 01577-6 GERSON ALVES GUIMARAES 69.00 283º; 00735-8 ROBERTO CARLOS GONCALVES JORGE 68.75 284º; 01413-3 ELISEU SILVERIO ALVES 68.50 285º; 01222-0 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JANUARIO 68.50 286º; 01567-9 ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA 67.50 287º; 01179-7 CIDCLAY MARQUES MEDEIROS 67.50 288º.

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
02048-6 PEDRO MARCELO BARBOSA DE SOUZA 81.25 1º; 02049-4 JUVENAL RODRIGUES OLIVEIRA 78.75 2º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
Superintendente

Homologo  
Em 29-06-98  
OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO  
Secretário de Administração

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 15/98-CL

OBJETO: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho e copa, material para limpeza, utensílios de curta duração para copa e cozinha, aparelhos e utensílios do tipo doméstico PROC./INTER.: 030.004.982/98 - SEA - Secretaria de Administração

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:  
**Empresas Habilitadas:** TECIDOS ALIANÇA LTDA., PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA., DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCART. E CHOCOLATE LTDA., COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA., DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADO LTDA-ME, NÚCLEO COMÉRCIO. DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., ORIENTE MÁQUINAS, COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA., CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA., COMERCIAL N.C. REPRESENTAÇÕES LTDA., SPEED CLEAN - PRODUTOS, EQUIP. E ACESS. P/ LIMPEZA LTDA., MUNDO DA LIMPEZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA., CD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., PERSONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e CURVELLO E VIEIRA LTDA-ME.

Brasília, 29 de junho de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98-CPL

PROCESSO N.º 040.004.278/98  
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a seguinte retificação: onde se lê: "YAZFECCOM COMERCIAL IMPORTADORA, por ter infringido o item 1.2 do Edital, leia-se: "YAZFECCOM COMERCIAL IMPORTADORA por ter infringido o item 1.4 do Edital." A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 08 de julho de 1998 às 10:30h, no seguinte endereço: SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emilio - Subsolo, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 312 8312. (Replicado por haver saído com incorreção no original, DODF n.º 120 de 29 de junho de 1998)

Brasília - DF, 30 de junho de 1998

GERCINA DE SOUZA SANTOS  
Vice Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/98 - CPL

PROCESSO N.º: 040.003.900/98  
OBJETO: Aquisição de material de expediente e pastas suspensas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do Convite n.º 09/98, na forma que se segue: **Empresas vencedoras:** EXPEDGRAF - GRÁFICA E PAPELARIA - ME (item: 15); COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (item: 08); RIPEL COMÉRCIO DE PAPEL E MATERIAL (itens: 01, 02, 04 e 06); DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA (item: 03); RISQUEPEL, IND. E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (item: 05); PRINT MINAS IND. E COMERCIO DE FITAS LTDA (itens: 14, 16 e 17). Os itens 07, 09, 10, 11, 13 e 18 não foram adjudicados a nenhuma empresa, pois estão com preços manifestamente superiores ao estimado no PAM. Com relação ao item 12 o mesmo não foi cotado por nenhuma empresa participante do certame. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília - DF, 29 de junho de 1998  
GERCINA DE SOUZA SANTOS  
Comissão Permanente de Licitação  
Vice-Presidente

ES ANTOS

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

**DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL N.º 5 - DRG-DAT/SUREC/SEFP DE 23 DE JUNHO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "C", item 02, c/c o artigo 383, ambos do decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º do mencionado Diploma Legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
A L RIZZI MERCEARIA ME	07373128/001-11	01.860.981/0001-00
ADHEMAR MANGUEIRA SILVA ME	07351316/001-49	72.596.497/0001-63
ANACLETO OLIVEIRA SOARES ME	07358880/001-00	72.639.024/0001-04
ANDRE EDUARDO FELISBINO	07360331/001-58	01.088.720/0001-13
ASK EMBALAGENS LTDA ME	07358167/001-49	00.947.964/0001-41
BESERRA & SARAIVA LTDA ME	07305940/001-96	38.007.241/0001-35
CASA DE CARNES J. O. LTDA ME	07327569/001-18	38.035.614/0001-81
CASSIA MARIA ALVES DE ARAUJO ME	07377761/001-42	02.028.327/0001-05
CELIA XIMENES MELO ME	07378487/001-83	02.216.180/0001-79
CLAUDIA BONFIM ALMEIDA E CAMPANHIA LTDA ME	07358082/001-24	72.638.752/0001-93
CLUBE MAGNUM DE VIDEO GAME LTDA ME	07314478/001-70	26.976.621/0001-07
COMERCIAL DE ALIMENTOS CINCO ESTRELAS LTDA ME	07349792/001-39	38.067.534/0001-08
COMERCIAL MENEZES LTDA	07322223/001-60	24.937.286/0001-02
EDER LUIZ BERNARDI	07352020/001-81	00.604.672/0001-06
EMPRESA DE REFORMA DE CONSTRUÇÕES FIEL LTDA	07314413/001-24	00.700.658/0001-06
FELICIANO MARQUES DE OLIVEIRA ME	07336268/001-46	32.908.790/0001-02
FRIGESTE COMERCIO & REPRESENTAÇÃO DE CARNES LTDA	07320579/001-78	36.767.770/0001-01
GAMA BATERIAS LTDA	07360376/001-04	01.194.907/0001-00
GEOVA RIBEIRO DOS SANTOS ME	07370632/001-32	01.734.717/0001-20
H G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	07359848/001-98	38.057.881/0001-50
HERCULYS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E REFORMAS LTDA	07363862/001-01	01.126.679/0001-22
HILDEGARD ARAGÃO E VASCONCELOS E CIA LTDA ME	07339054/001-95	38.066.361/0001-03
JORGE LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS ME	07301999/001-04	01.583.384/0001-85
LUANA AUTOMOVEIS LTDA	07373981/001-05	02.011.797/0001-58
LUIS FERNANDO FERREIRA	07362247/001-41	01.292.031/0001-26
LUIZ GOMES TELXEIRA ME	07371839/001-15	01.692.280/0001-09
LUIZ GUERREIRO ME	07370453/001-04	01.784.392/0001-90
M M DE SOUSA SILVA MERCADO ME	07377265/001-80	02.130.116/0001-70
MADEREIRA SALDANHA E COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	07342378/001-35	38.041.844/0001-53
MANOEL MARIA DE OLIVEIRA ME	07357848/001-35	72.581.804/0001-32
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA ME	07366672/001-64	01.429.482/0001-62
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA ME	07353510/001-40	00.674.033/0001-17
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA ME	07347534/001-45	72.603.020/0001-68
MARIA LUCIA SIQUEIRA BRAS ME	07336508/001-85	24.934.713/0001-90
MASSAS ALIMENTÍCIAS CAICO LTDA	07366580/001-66	01.404.019/0001-66
MERCADINHO J C LTDA ME	07353125/001-11	72.625.866/0001-07
MERCEARIA BOM GOSTO LTDA ME	07351571/001-19	38.070.421/0001-61
MERCEARIA CORREA LTDA ME	07368746/001-33	01.633.947/0001-00
PANIFICADORA E MERCADO TORRES E OLIVEIRA LTDA ME	07367799/001-09	01.648.214/0001-31
PRADO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	07308287/001-80	37.169.695/0001-40
RABELO REFORMAS E REVEST. DE PISOS E PAREDES LTDA	07310906/001-12	37.145.257/0001-41
REALEZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	07343978/001-84	72.597.917/0001-26
REINALDINA RODRIGUES PAIXÃO ME	07363860/001-02	38.063.111/0001-10
SAULO SANTOS COELHO ME	07358381/001-87	01.052.522/0001-08
SERGIO DOS SANTOS	07360808/001-87	01.026.971/0001-73
SUPERMERCADO GUEDES LTDA	07353703/001-38	72.640.709/0001-62
SUPERMERCADO REIS LTDA ME	07353496/001-01	00.578.201/0001-70
UNIPOINT COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07353066/001-18	24.908.436/0001-41

SISLENE DE SOUZA DIAS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.011553/97	18.06.98	Art. 24 Inciso VIII	Assinatura do DOU e do Diário de Justiça
061.005824/98	24.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de bisacodil 5 mg
061.003454/98	24.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de peças de reposição para máquinas de hemodiálise HM

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1/96**

Processo: 062001087/96 Partes: Instituto de Saúde do DF - ISDF x Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual nos termos do inciso I, alínea "b", c/c parágrafo 1º, todos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da justificativa de fls. 118 e 123. Objetiva ainda a prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, com base no parágrafo 1º, inciso IV, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para a execução das obras de reforma e ampliação do Instituto de Saúde e Gerência de Controle de Zoonoses, em Brasília-DF. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 56.672,98 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total global de R\$ 296.513,40 (duzentos e noventa e seis mil

quinhentos e treze reais e quarenta centavos), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: 23901, Programa de Trabalho: 13075002185010038, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos - 138, conforme NEs nºs 98NE00172 e 98NE00203, emitidas em 18.05.98 e 01.06.98, respectivamente, sob o evento 412.000, modalidade: Global. DO PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 30.06.98, fica prorrogada até 31 de dezembro de 1998. Data da Assinatura: 22/06/98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, e condições do Instituto Principal, Contrato nº 001/96-ISDF, aqui não expressamente alterados ou modificados, do qual este e Termo, fica fazendo parte integrante e inseparável. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF: Mário César Althoff - Diretor/ISDF, pela Contratada: Oto Silvério Guimarães Júnior - Diretor Presidente e Iracy Cecílio de Araújo Júnior - Diretor de Edificações TESTEMUNHAS: Antônio Augusto Araújo /NOVACAP e Francisco Fernandes Sobrinho/ISDF.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 011/97-FHDF, publicado no DODF Nº 110, de 12-06-97 e o Edital Nº 020/97-FHDF, publicado no DODF Nº 163, de 26-08-97, resolve:

**CONVOCAR** os candidatos de classificação abaixo relacionadas a comparecerem à SRM/DP/DRH - Ed. Pioneiras Sociais - 7º andar, de 08h às 13h, no período de 01/07/98 a 03/07/98, para tratarem de assunto referente à sua contratação.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 803ª a 808ª**

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES**

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
382/98	061007076/98	08/07/98	10:30	CLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENTE	1,00
383/98	061007077/98	08/07/98	15:30	FOSFATO SÓDICO ENEMA; CLORETO DE SÓDIO /outros, total de 05 itens	1,00
384/98	061006772/98	09/07/98	09:00	ÁGUA DESTILADA 100% - 10ML; CLORANFENICOL 25/30MG/ML 60/100ML	1,00
385/98	061001621/98	09/07/98	10:00	APARELHO P/HEMODIÁLISE, P/UTILIZAÇÃO EM UTI'S capaz de executar hemodiálise venosa e arteriovenosa, hemofiltração venosa e arteriovenosa e ultrafiltração arteriovenosa contínuas.	1,00
386/98	061003074/98	09/07/98	14:30	ROTEADOR MULTIPROTOCOLO com as seguintes características: suporte e serviços de rede WAN PPP, Frame Relay; roteamento de protocolo de rede TCP/IP...etc.	1,00
387/98	061005234/98	09/07/98	15:00	AÇÚCAR CRISTAL; CAFÉ MOÍDO; ALMOFADA P/CARIMBO; CANETA ESFEROGRÁFICA; COPO DESCARTÁVEL; GARRAFA TÉRMICA; PASTA CARTOLINA; PINCEL ATÔMICO; PAPEL P/CÓPIA 216X330MM 75GR/M2; TESOURA ESCOLAR; PÁ DE LIXO; DESINFETANTE LÍQUIDO; LENÇOL DESC. EM FALSO TECIDO VISCOSE; ESCOVA P/LIMPESA DE UNHA; JARRA PLÁSTICA GRADUADA; LANTERNA C/CORPO DE PLÁSTICO; SABÃO EM PÓ/outros, total de 49 itens	1,00
388/98	061005288/98	10/07/98	15:30	FLUXÔMETRO P/REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO; SENSOR P/OXIMÉTRIO DE PULSO; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INFANTIL.../outros, total de 05 itens.	1,00
Repetição					
338/98	061005433/98	13/07/98	09:00	TERMÔMETRO AXILAR	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 30 de junho de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 198/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 198/98, proc. 061.001473/98, objetivando a aquisição de analisador de gases anestésicos e bomba de infusão, prevista para o dia 01/07/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 22/07/98, às 09:00 horas, face alteração da especificação.

O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/07/98, na Secretaria de Comissão.

Brasília, 30 de junho de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

## CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
187/98	CONSTRUTORA ARGUS LTDA	01
214/98	JOHNSON E JOHNSON PROD. PROF. LTDA	01,04,05,06,07,08,10,11
	MEDICAL LINE IND. E COM. S/A	02,03
	Desclassificadas	
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05
275/98	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA	09,10
	MEDICAL LINE IND. E COM. S/A	07,09,10
	Obs.: Itens 09 e 12 - revogados. Este Resultado substitui o publicado em 21/05/98	
	Vencedora	
306/98	ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA	01
	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	01
326/98	POLI ENG. LTDA	01
334/98	MIC INFORMÁTICA LTDA	01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09.
	MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA	04

## TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
152/98	AKZO NOBEL LTDA	01
178/98	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01,02

Brasília, 30 de junho de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## COMUNICADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, integrante do projeto NBR 19000 - Adoção da série de normas NBR ISO 9000 para fornecimento de produtos, coordenado pela ELETROBRÁS, comunica a prorrogação do prazo para a exigência do Sistema da Qualidade, em conformidade com a série de Normas NBR ISO 9000 nas licitações, passando de 01/07/98 para 01/09/98, para os seguintes produtos: estruturas metálicas, ferragens para transmissão e subestações, cabos pára-raios, condutores nus, isoladores, condutores isolados, ferragens para distribuição, conectores elétricos, disjuntores, painéis, transformadores de potência, relés para proteção, seccionadores, chaves fusíveis, medidores de energia, postes de concreto, capacitores de potência, transformadores de distribuição, transformadores para instrumentos, lâmpadas para iluminação pública, luminárias para i.p., reatores para i.p., relés fotoelétricos e estruturas de concreto para transmissão e subestações. Mais informações através do telefone (061) 225-3549 ou fax (061) 224-7638.

Brasília - DF, 29 de Junho de 1998.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI  
Gerente de Aquisição de Materiais

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. **OBJETO:** concessão de bolsas de complementação educacional, para os alunos de Cursos Profissionalizantes do SENAI, a nível de 2º grau, através de estágios práticos supervisionados em órgãos da CAESB. **VALOR:** R\$ 16.000,00 (desseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/98. **AUTORIZAÇÃO:** Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. **RATIFICAÇÃO:** Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. **Nº DO PROCESSO:** 092.003300/94 - CAESB.

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5489. ASS.: 30.06.98. Nº DO PROCESSO:** 092.006044/97. **PARTES:** CAESB X SNF DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Rerratifica a Cláusula Quarta. A Cláusula Quarta do Contrato, item 4.3 passa a vigorar com a redação seguinte: 4.3 - o prazo de vigência do Contrato expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do ajuste no DODF (Decisão nº 6057/97, do TCDF). **ASSINANTES:** P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ SNF DO BRASIL LTDA: Milton Pinto Faria Júnior.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5322. Ass.: 30.06.98. PROCESSO: 092.005755/97. PARTES: CAESB X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentaria), Terceira (Preço/Valor). Fica alterado o quantitativo constante do item 03 do objeto do ajuste, para acrescá-lo de 5.000 (cinco mil) litros, passando o fornecimento de óleo diesel de 820.000 (oitocentos e vinte mil) para 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) litros. A Cláusula Segunda do contrato principal passa a vigor com a seguinte modificação: 2.1 - Os recursos financeiros são próprios da Caesb, Código 11.101.000.000-5 e do Convênio MMA/PNMA/PED/96 CV 00179, Código 21.204.208.010-6. 2.2 - As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.205-3 e do Projeto/Subprojeto

13.076.0448.1194/0001 - Programa Nacional da Meio Ambiente - PNMA/PED/DF, Código 22.403.301.010-2. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 1.818,00 (hum mil, oitocentos e dezoito reais) passando seu total de R\$ 668.918,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais) para R\$ 670.736,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e trinta e seis reais), acréscimo equivalente a 0,28 (zero vírgula vinte e oito por cento) do valor total contratado inicialmente. **ASSINANTES:** P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PETROBRÁS S/A: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.

14º Aditivo ao Contrato nº 3203. Ass.: 26.06.98. PROCESSO: 092.005830/93. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, o prazo de vigência do Contrato, passando o seu vencimento de 27/07/98 para 23/09/98. **ASSINANTES:** P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 12 E 66/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 012/98 e 066/98-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 012/98

ELETRO RIO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 32.070,00 e NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 10.764,00.

Tomada de Preços nº TP - 066/98

ALACON - ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do Lote II, com o valor total de R\$ 93.341,36.

Brasília, 29 de junho de 1998.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 64/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 064/98-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 064/98

RILISA TRADING S/A - DISTRIBUIDORA (RIPASA), vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 215.391,00.

Brasília, 30 de junho de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e softwares (sistemas operacionais).

Abertura: Dia 31 de julho de 1.998, às 10:00 horas.

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 29 de junho de 1998

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Chefe da Divisão

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF. **CONTRATADA:** MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA. **PROCESSO Nº** 097.000.158/98 -METRÔ-DF- Convite 009/98. **ESPÉCIE:** Contrato 015/98 -OBJETO: Fornecimento de água mineral. **VALOR:** R\$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais); **RECURSOS:** Fonte: 100 -Natureza da despesa: 34.90.30. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/98. **PRAZO:** do dia 18/06/98 a 31/12/98. **PARTES:** PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho, Marcelo Braga. PELA CONTRATADA: Dulcinéia Botrel Alves de Oliveira.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 1028/98

**CONTRATO Nº** 1.028/98 - FZDF. **PROCESSO:** 073.000030/98-FZ. **PARTES:** FZDF X ALFA - ENGENHARIA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, **OBJETO:** Prorrogar o prazo dos serviços de reforma na rede elétrica e colocação de ferro no andar superior do edifício sede da FZDF **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.98. **FORO:** Brasília-DF.

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

A Diretoria da SAB torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 008/98-CPL/SAB, Processo nº 075-000.048/98, adjudicando o seu objeto à vencedora do certame, TTK - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., pelo valor total e irrecorrível de R\$ 132.529,15 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Brasília, 29 de junho de 1998.

SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, IND.COM.LTDA. PROCESSO: Nº 050.000.770/97. ASSUNTO: Reformas diversas no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, conforme caderno de especificações e encargos/projetos/proposta. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 07/97-SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00601. Emitida em 25.06.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001. MODALIDADE: global. FONTE DE RECURSO: 132001810. NATUREZA DA DESPESA: 459051. VALOR: R\$ 105.925,94. VIGÊNCIA: até 23/07/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, IND.COM.LTDA. PROCESSO: Nº 050.000.769/97. ASSUNTO: Construção do Albergue Rural no Núcleo de Custódia de Brasília, conforme caderno de especificações e encargos/projetos/proposta. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 08/97-SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00600. Emitida em 25.06.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001. MODALIDADE: global. FONTE DE RECURSO: 132001811. NATUREZA DA DESPESA: 459051. VALOR: R\$ 232.954,00. VIGÊNCIA: até 23/07/98.

**RESULTADO DE SORTEIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98**

Processo nº 050.000.286/98

Objeto: Aquisição de material de expediente, ensino, desenho e impressos, fitas e cartuchos para impressoras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que:

1) Realizou sorteio dos itens empatados onde foram contempladas vencedoras as empresas abaixo:

Itens 19, 53 e 74 - COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Item 26 - UNITEM COMERCIAL LTDA

Item 64 - DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA

2) Após análise da licitação, promoveu o julgamento das propostas e resolveu consagrar vencedoras empresas/itens conforme relação:

GRAFIARTE EDITORA GRÁFICA LTDA  
INDÚSTRIA DE ARTEF. PAPEL ANHANGUERA LTDA  
COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA  
PAPELARIA IDEAL COM. E IND. LTDA  
DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA

Item: 01.  
Itens: 02, 03 e 69.  
Itens: 04, 06, 58, 102, 105 e 106.  
Itens: 05, 46 e 66.  
Itens: 08, 24, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 48, 49, 51, 52, 54, 64, 67, 68, 71, 86, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100.  
Itens: 07, 09, 10, 11, 13, 18, 25, 28, 31, 32, 42, 45, 47, 59, 63, 65, 70, 72, 73, 88, 89, 91, 101 e 103.  
Itens: 14, 20, 21, 29 e 56.  
Itens: 15, 16, 17, 26, 60 e 90.  
Itens: 19, 53, 57, 61, 74, 75, 84 e 85.  
Itens: 22 e 23.  
Itens: 39 e 41.  
Itens: 40 e 108.  
Item: 43.  
Item: 50.  
Item: 62.  
Itens: 76, 77, 80, 81, 82 e 83.  
Itens: 78 e 79.  
Item: 93.  
Itens: 104, 107 e 109.

RIPEL COM. PAPÉIS MAT. ESCRIT. LTDA

PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA  
UNITEM COMERCIAL LTDA  
COMERCIAL IPL INFORMÁTICA PAP. LTDA  
CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA  
DATARHINES DO BRASIL IND. COM. SUP. INF. LTDA  
INFORMATIC COMÉRCIO E REP. LTDA  
PAPELARIA MIAMI LTDA  
EXPEDIGRÁFICA GRÁFICA E PAP. LTDA  
PLANALTO PAPÉIS LTDA  
BR NET SERV. CONSULTORIA LTDA  
ORA - ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA  
RELISA TRADING S/A  
CINE FOTO UNIVERSITÁRIO - ME

3) Resolveu prejudicar os itens abaixo:

Item 12 por não ter sido cotado.

Item 24 da proposta da Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda, e itens 60 e 61 da proposta da Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda, e Item 90 da proposta da Papelaria Miami Ltda, por não terem atendido as especificações editalícias.

Item 55 por ter apresentado apenas uma proposta com cotação manifestamente acima do preço de mercado.

Brasília, 30 de junho de 1998  
FERNANDO CFSAR NEVES  
Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/98**

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Nastec Serviços, Mat. e Máquinas Ltda - Processo: 055.006338/96 - Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 021/97 - Objeto: Acrescentar em seu objeto mais duas máquinas fotocopiadoras marca Gestetner mod. 2302-Z, tombamentos nºs 009295 e

010067, representando um percentual de 4,51%, acrescido no valor fixo mensal do principal e no valor estimado do consumo de peças, de acordo com a premissa do Parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, despachos de fls. 252, 256, 257 e 268 e autorização do Sr. Diretor Geral de fls. 253 - Valor \$ 375,14 (trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo um valor fixo mensal de \$ 1.688,14 - U.G: 220201 - DATA: 22.06.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Sócio-Gerente o Sr. Antônio Jovair da Mota.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 21/98

PROCESSO Nº: 056.000.277/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO E FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO.

À CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor(es) o(s) licitante(s):

- ORIENTE MÁQUINAS COM. DE FERRAGENS LTDA, - Item 01, 02, 04, 13 e 14.
- ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA, - Item 03, 08 e 10.
- CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQ. E FERRAGENS LTDA, - Item 05, 07, 09 e 10.
- HM MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Item 06.
- KSA VIDROS MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, Item 11, 12 e 16.
- ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA, Item 15 e 16.
- EQUIMAF MÁQUINAS COM. DE FERRAGENS LTDA, Item 20 e 21.

Brasília, 29 de junho de 1998.

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE  
Presidente da CPL

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 47/98

Objeto: Prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, manutenção, revisão de componentes e colocação do selo de conformidade do INMETRO, nos extintores da PMDF.

Data: 09.07.98 - Horário: 15:40 horas

CONVITE Nº 48/98

Objeto: Aquisição de material para laboratório (Kits para determinação de cálcio biorreativo, colesterol, glicose no soro, hemoglobina, triglicerídeos e uréia) e multicubetas descartáveis.

Data: 09.07.98 - Horário: 16:40 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias dos editais acima, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 29 de junho de 1998.

PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE RECURSOS**

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados dos recursos com as seguintes decisões:

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

PROCESSO Nº 054.000.589/98

1 - Acatar parcialmente o recurso da firma BIOLOG - ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA, tornando inabilitada a firma ELIO ARMANDO NUNES DE LIMA - ME do presente certame

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/98

PROCESSO Nº 054.000.594/98

1 - Indeferir o recurso interposto pela empresa IMBRAFILTR - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, mantida assim a sua inabilitação para a referida Tomada de Preços.

Brasília-DF, 29 de Junho de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE****FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 265/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Croma Z Design Ltda.; PROCESSO: 081.000642/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lo-

bos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "PIRATA DE MIM", programado para o dia 27/08/98 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: EDUARDO RANGEL DE JESUS BARROS, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 266/98-FCDF-(Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa José Ronaldo Lopes Duque; PROCESSO: 081.001050/98; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a produção do filme longa metragem "CONSPIRAÇÃO DO SILÊNCIO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 002/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ RONALDO LOPES DUQUE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 268/98-FCDF-(Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Vídeo-Cine-Grafia Criação e Produção Ltda.; PROCESSO: 081.001018/98; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a produção do filme longa metragem "ATLÂNTICO NEGRO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 002/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RENATO FORTES BARBIERI; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 269/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro Angu; PROCESSO: 081.001080/98; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça, para a realização do espetáculo "SOMBRAS", programado para o dia 28/06/98, às 17:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$339,67 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0270/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa GRUPO DE TEATRO MAMULENGO E PRESEPADÁ; PROCESSO: 081.000861/98; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para realização e execução do projeto "PINÓQUIO", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0481/98-FCDF, fonte 220, atividade 02472098-0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 26 de junho de 1998; NOME DO EXECUTOR: LUIZ GUILHERME MOREIRA BAPTISTA; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0271/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-Me; PROCESSO: 081.000883/98; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para realização e execução do projeto "YERMA", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0487/98-FCDF, fonte 220, atividade 02472098-0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 29 de junho de 1998; NOME DO EXECUTOR: LUIZ GUILHERME MOREIRA BAPTISTA; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0272/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-Me; PROCESSO: 081.000863/98; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para realização e execução do projeto "O JEGUE BONECO E O JEGUE SUSPIRO", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0482/98-FCDF, fonte 220, atividade 02742098-0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 29 de junho de 1998; NOME DO EXECUTOR: LUIZ GUILHERME MOREIRA BAPTISTA; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEXANDRE DUMAS

VALADARES RIBONDI; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 59, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta da Alínea "b", Inciso II do Art. 1º da Portaria nº 181 - SIC de 18 de outubro de 1994, torna público a exclusão da empresa ANALAB - LABORATÓRIOS ANALÍTICOS LTDA do Anexo Único do Edital nº 22/94 - SIC, de 12 de dezembro de 1994, publicado no DODF de 21 de dezembro de 1994, o cancelamento da pré-indicação do endereço situado no Lote 05, Conjunto "B", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante/DF, e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.002.138/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Carta-Consulta de folhas 01 a 04, do Requerimento de folhas 80 e do Despacho de folhas 8º e 82, acostados ao Processo nº 160.002.305/94, torna público:  
I - O cancelamento da indicação do Lote 05, do bloco D da CLS 04 - Riacho Fundo, à empresa COMERCIAL DE CEREJAS VANDIMA LTDA - ME, constante do Anexo I do Edital nº 040/94, de 30 de dezembro de 1994.  
II - A indicação do Lote 03, do bloco A da CLS 04 - Riacho Fundo, à empresa COMERCIAL DE CEREJAS VANDIMA LTDA - ME, a qual, para efeito de prosseguimento do rito processual, deverá adequar o respectivo Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira aos indicadores constantes da respectiva Carta-Consulta e à área ora indicada.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, na Portaria nº 18/96 - SIC, de 10 de julho de 1996, e considerando o que consta da Resolução nº 88/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998, publicada no DODF de 13 de maio de 1998, torna público a exclusão da empresa JOSEMAR ZIZI DA SILVEIRA - ME dos Anexos I e V do Edital nº 10 - SIC, de 17 de março de 1997, publicado no DODF de 20 de março de 1997, o cancelamento da indicação do Lote 19, do Conjunto "D", da Quadra 02, do Setor de Desenvolvimento Econômico M - Norte de Taguatinga, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.043/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 62/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 1998, torna público o cancelamento da indicação dos Lotes 33 e 35, do Conjunto A, da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante, à empresa GECOL GRÁFICA E EDITORA CENTRO-OESTE LTDA, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.736/92.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 66, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 324/97 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 08 de 13 de janeiro de 1998, torna público o cancelamento da indicação do Lote 06, do Conjunto C, da Quadra 02, do Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante, à empresa SIELBRA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.827/90.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 258/97 - CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 233 de 03 de dezembro de 1997, torna público o cancelamento da indicação do Lote 05, do Conjunto C, da Quadra 02, do Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante, à empresa DIALOG - Teleinformática e Componentes Eletrônicos Ltda, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.317/91.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 95/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998, publicada no DODF de 13 de maio de 1998, torna público a exclusão da empresa YASMIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA do Edital nº 033/96 - SIC, de 28 de agosto de 1996, publicado no DODF de 30 de agosto de 1996, o cancelamento da indicação dos Lotes 13, 15 e 17, da Quadra 12, do Setor Industrial de Ceilândia, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.306/96.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 69, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 22/98 - CDE/DF, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF de 26 de março de 1998, torna público o cancelamento da indicação dos Lotes 01 e 02, do Conjunto "A", da QI 616, de Samambaia, à empresa PARAÍSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.093/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 70, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de

1994, e considerando o que consta da Resolução nº 85/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998, publicada no DODF de 13 de maio de 1998, torna público a exclusão da empresa **JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA - ME** dos Anexos I e II do Edital nº 6 - SIC, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF de 08 de abril de 1996, o cancelamento da indicação do Lote 22, da Quadra 12, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.480/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 71, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 61/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, publicada no DODF de 07 de abril de 1998, torna público a exclusão da empresa **MARIA DOS SANTOS BARROS - ME** do Anexo Único do Edital nº 032/94 - SIC, de 27 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 250, de 29 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do Lote 07, do Conjunto 11, da QN 122, de Samambaia, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.611/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 72, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 20/98 - CDE/DF, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF de 26 de março de 1998, torna público o cancelamento da indicação do Lote 02, do Conjunto "D", da QI 416, de Samambaia, à empresa **RAMALHO & LOPES LTDA**, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.412/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 73, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 14/98 - CDE/DF, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF de 26 de março de 1998, torna público o cancelamento da indicação dos Lotes 03, 04 e 05, do Conjunto "A", da QI 616, de Samambaia, à empresa **BRUNO MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.712/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 74, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 84/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998, publicada no DODF de 13 de maio de 1998, torna público a exclusão da empresa **TRANSPORTADORA E OFICINA SÃO DOMINGOS LTDA - ME** dos Anexos I e II do Edital nº 6 - SIC, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF de 08 de abril de 1996, o cancelamento da indicação do Lote 09, da Quadra 1.1, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.607/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 75, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 63/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, publicada no DODF de 07 de abril de 1998, torna público o cancelamento da indicação dos Lotes 51, 53 e 55, da Quadra 15, do Setor Industrial de Ceilândia, à empresa **HIDROFÉRTIL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.754/89.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 76, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 90/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998, publicada no DODF nº 88, de 13 de maio de 1998, torna público a exclusão da empresa **GEOVANE VIANA FERREIRA** do Anexo Único do Edital nº 026/94 - SIC, de 16 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 245, de 22 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação dos Módulos 21 e 23, da Quadra 04, do Setor Industrial de Ceilândia, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.001.494/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 77, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 102/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 1997, torna público o cancelamento da indicação dos Lotes 43, 45 e 47, da Quadra 02, do Setor Industrial de Ceilândia, à empresa **FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.001.629/90.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 78, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 17/98 - CDE/DF, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 1998, torna público o cancelamento da indicação dos Lotes 20, 22 e 24, da Quadra 12, do Setor Industrial de Ceilândia, à empresa **SÓ PAINÉIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.001.070/89.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

**PROCESSO N.º 190.000.389/97. PARTES:** DF / SEMATEC X A.A.A AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de chaveiro, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação fls. 17, na forma da proposta de folhas nº 12, do processo acima. **DO VALOR:** o valor estabelecido para o contrato será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998. **NOTA DE EMPENHO INICIAL N.º 98NE00103**, emitida em 06/04/98, no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), na modalidade estimativa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; EVENTO: 400091; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 17 de junho de 1999, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/1998, **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário, pela Contratada: SANDRO LUIZ NOGUEIRA, na qualidade de proprietário.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 116, de 23.6.98, pag. 63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

**PROCESSO N.º 190.000.390/97. PARTES:** DF / SEMATEC X HBL - CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de carimbos de borracha, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação fls. 22, na forma da proposta de folhas nº 17, do processo acima. **DO VALOR:** o valor estabelecido para o contrato será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998. **NOTA DE EMPENHO INICIAL N.º 98NE00032**, emitida em 10/02/98, no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), na modalidade estimativa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30; EVENTO: 400091; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 05 de junho de 1999, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/1998, **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário, pela Contratada: JOSÉ VIEIRA DA SILVA, na qualidade de proprietário.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 25/05/98 às 9:30 horas  
OBJETO: Locação de veículos tipo Pick-up.

Brasília, 29 de junho de 1998  
A COMISSÃO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO SERVIÇO DE PESSOAL

EDITAL Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 1998 (\*)

LISTA CLASSIFICATORIA DOS PROCURADORES DE 2ª CATEGORIA DO DISTRITO FEDERAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 8.858, de 23.08.85, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908, de 24.10.89, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria. As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, artigo 17 do Decreto nº 11.908/89, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS.: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos currículos à Secretaria do Conselho Superior, sala 432, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da sessão.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

Nº ORDEM	MATRIC.	NOME	TEMPO DE CATEGORIA	TEMPO DE CARREIRA	TEMPO DE GDF	TEMPO DE SERV. PÚBLICO
1	47.668-4	RENATA BARBOSA FONTES	818	818	818	818
2	47.670-6	ANA VIRGINIA C. ALVIM	818	818	818	818
3	47.671-4	DEIDRE DE AQUINO NEIVA	818	818	818	818
4	47.681-1	ANTONIO CARLOS A. CARVALHO	815	815	815	815

5	47.703-6	LUDMILA LAVOCAT G. V. DE CARVA	814	814	814	814
6	47.682-X	VALERIA ILDA D. PESSOA	801	801	1.977	1.977
7	48.017-7	LUCAS AIRES BENTO GRAF	757	757	757	757
8	48.159-9	RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	738	738	738	738
9	48.011-8	HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	731	731	1.294	1.168
10	48.591-8	TATIANA FERREIRA TAMER	661	661	661	2.077
11	48.594-2	SANDRA CRISTINA DE A. TEIXEIRA	660	660	660	660
12	48.603-5	WALFREDO FREDERICO DE S. C. DIA	659	659	659	659
13	49.008-3	VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	549	549	549	6.156
14	49.144-6	FRANCISCO RENATO C. P. FILHO	504	504	504	504
15	49.227-2	WILSON RODRIGUES DAMASCENO	471	471	471	471
16	49.228-0	ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	471	471	471	471
17	49.220-5	SEBASTIÃO DO E. S. NETO	471	471	471	471
18	49.232-9	FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	469	469	469	1.872
19	49.254-X	MARCIA CARVALHO GAZETA	437	437	437	437

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 115, de 22-6-98, pág. 31.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JUNHO/98**

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de junho/98.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
<b>CONCORRÊNCIA</b>				
420	01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tickets refeição e/ou alimentação, com vistas a distribuição aos servidores desta Corte. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: 0,01%.		400.000,00	Vale Refeição Ltda.

O SETOR

**INEDITORIAIS**

**ASSIM - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os sócios da Associação dos Amigos da Saúde Mental - ASSIM, nos termos do art. 6º, "a", "b", "c", e "d" do art. 22, do Estatuto, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 2 de agosto de 1998, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios efetivos em dia com suas obrigações sociais ou, em Segunda convocação, às 9 (nove) horas, com qualquer número de sócios, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I - Aprovação do Relatório das atividades e prestação de contas do exercício findo, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. II - Fixação do valor da contribuição dos sócios. III - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Somente poderão concorrer à eleição as chapas apresentadas, improrrogavelmente, até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data da Assembléia e serão entregues no horário de 8 (oito) às 12 (doze) horas, em duas vias, mediante protocolo, para efeito legal do registro, na Secretaria da ASSIM, situada na cidade satélite do Riacho Fundo - AC 03 Lotes 19/20. Do requerimento para registro da Chapa constarão, obrigatoriamente, as assinaturas de seus integrantes e da respectiva identidade. IV - A votação será encerrada às 11 (onze) horas, seguindo-se, imediatamente, a sua apuração. V - Para recepção dos votos, a mesa será constituída do Presidente da Assembléia, eleito pelos sócios presentes, e de dois mesários que também procederão à contagem dos votos, à proclamação da chapa vencedora e à posse de seus membros. Brasília - DF, 01 de julho de 1998.

DAR594/98

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS  
MANSÕES ITAIPÚ**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, no local: DF 001 - Paranoá. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 621/98

**AMORVILLE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO  
VILLE DE MONTAGNE**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, no local: DF 001 - Paranoá. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 621/98

**CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, no local: DF 001 - Paranoá. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 621/98

**CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA II**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, no local: DF 001 - Paranoá. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 621/98

**CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA III**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, no local: DF 001 - Paranoá. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**CONDOMÍNIO DO LAGO SUL**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA /SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a implantação do parcelamento de Solo Urbano, no local Rodovia e EPDB 025 LAGO SUL DF.

DAR 620/98

**CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS**

(CGC 26.474.213/0001-49)

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia Ambiental para a implantação de Parcelamento de Solo Urbano, situado na Rodovia DF-250, Km 2,5 - Sobradinho / DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental. (EIA/RIMA).

DAR 60498

Wellington Krepke Duarte - Síndico.

**CONDOMÍNIO RURAL CHÁCARAS SAN FRANCISCO**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de parcelamento do solo para fins urbanos no local Rodovia BR 251, Km 16 - RA 13 - Santa Maria - DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 622/98

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa na Fazenda Ponte Alta de Cima - Núcleo Rural Casa Grande - Módulo 06 - Gama/DF.

DAR 625/98

**BRASÍLIA**



**BRASÍLIA DIZ SIM  
À ALFABETIZAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOS**

**SE VOCÊ PARTICIPAR,  
TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO**

Maiores Informações na  
Divisão Regional de Ensino  
mais próxima da sua casa

**ONDE TODOS  
PODEM LER**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL



**ÍNDICE**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.DECRETO 19376, 30-06-98.....	1
.DECRETO 19377, 30-06-98.....	1
.DECRETO 19378, 30-06-98.....	1
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-06-98.....	2
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-06-98.....	2
.ORDEN DE SERVICO 47, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 26-06-98.....	2
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.ACORDAO 57-R, TARF/2C, 29-06-98.....	6
.ATA-*, TARF/2C, 15-06-98.....	7
.ATO, SUREC/DAT-DAR, 30-06-98.....	4
.ATO DECLARATORIO 30-*, SUREC/DAT-DAR, 10-10-97.....	4
.ATO DECLARATORIO 258, SUREC/DAT, 23-06-98.....	3
.ATO DECLARATORIO 271-R, SUREC/DAT, 29-06-98.....	3
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 06-05-98.....	4
.DESPACHO, TARF/PRESI, 11-05-98.....	4
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 08-06-98.....	5
.DESPACHO, TARF/PRESI, 15-06-98.....	5
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 16-06-98.....	5
.ORDEN DE SERVICO 1, SUALD, 30-06-98.....	4
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 26-05-98.....	5
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 29-06-98.....	6
.PORTARIA 572-R, SECRETARIO, 30-06-98.....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-06-98.....	7
.PORTARIA CONJUNTA 7, SECRETARIO, 30-06-98.....	7

<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
.DESPACHO, DER/DG, 18-06-98.....	8
.DESPACHO, DER/DG, 24-06-98.....	8
.DESPACHO-R, DER/DG, 26-06-98.....	8
.INSTRUCAO, DER/DG, 29-05-98.....	8
.INSTRUCAO, DER/DG, 09-06-98.....	8
.INSTRUCAO, DER/DG, 10-06-98.....	8
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.ATO, FZDF/DEX, 30-06-98.....	8
<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.DESPACHO, DETRAN/DG, 30-06-98.....	8
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-06-98.....	8
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-06-98.....	8
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 29-06-98.....	9
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
.DESPACHO, FCD, 25-06-98.....	9
<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
.PORTARIA 107, SECRETARIO, 26-06-98.....	9
<b>SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
.DECISAO 346, TERRACAP/DC, 30-06-98.....	9

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**BRASÍLIA DIZ  
NÃO  
À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA



**0800 617171**

Para você dar sua opinião,  
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação  
Anexo do Palácio do Buriti  
9º andar - sala 905  
também pelo fax 224-1376

